



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO- CAACG

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019 SMS/SPDM

EMPRESA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – SPDM

Exercício: Maio, Junho, Julho/2020

FORTALEZA- CE
2020

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO- CAACG**

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019 SMS/SPDM

**EMPRESA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – SPDM**

Relatório Trimestral do Contrato de Gestão Nº 001/2019 – SMS/SPDM referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2020, que deve ser apresentado aos órgãos de controle interno e externo como instrumento de supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho de acordo com os objetivos e metas constantes no Programa de Trabalho, a que este contrato está obrigado nos termos da Cláusula Nona do citado contrato.

**FORTALEZA-CE
2020**



**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO- CAACG**



Antônio Charles Weinstein

ASSESP/ SMS



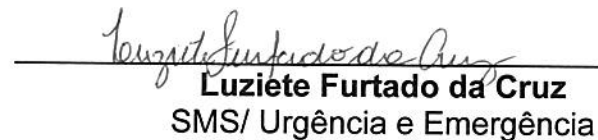
Erlemus Ponte Soares

SMS/ CORAPP



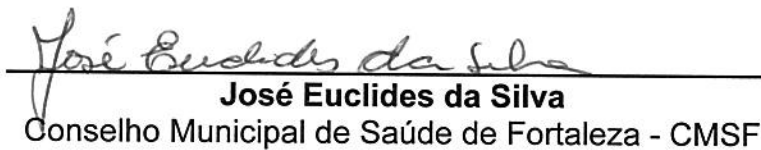
Eugênia Maria Rocha de Oliveira

SMS/ SADT



Luziête Furtado da Cruz

SMS/ Urgência e Emergência



José Euclides da Silva

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF



Antônio Luiz Mateus

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF



LISTA DE SIGLAS

ASSESP	Assessoria Especial de Contratos de Gestão
ACS	Agente Comunitário de Saúde
CAACG	Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão
CEATUR	Coordenadoria de Atenção à Urgência e Emergência
CECONT	Célula de Contabilidade
CELAF	Célula de Assistência Farmacêutica
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CMSF	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
COFIN	Coordenadoria Financeira
COGEP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
CORAPP	Coordenadoria das redes de Atenção Primária e Psicossocial
DOM	Diário Oficial do Município
EMAD	Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
EMAP	Equipe Multiprofissional De Apoio
FMS	Fundo Municipal de Saúde
GM	Gabinete do Ministro
HDNSC	Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
OSS	Organização Social de Saúde
OPME	Órtese, Prótese e Materiais Especiais
PMF	Prefeitura Municipal de Fortaleza
SADT	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SPDM	Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina
SUS	Sistema Único de Saúde
UAPS	Unidade de Atenção Primária em Saúde
UCINCo	Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional
UF	Unidade Federativa



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	7
Lei nº 5.771	7
2. INTRODUÇÃO.....	10
3. O CONTRATO DE GESTÃO	11
3.1. Base Legal	11
3.2. Do Objeto e da Finalidade	12
3.3. Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada.....	13
3.4. Da Fiscalização do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados	17
3.5. Sistemática de Avaliação.....	18
3.6. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato	19
4 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – CAACG	20
4.1 - Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.....	20
4.2 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal e UAPS Jangurussu	20
4.3 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues.....	21
4.4 - UAPS Dr. Eduardo Regis Monte Jucá.....	21
5. ANÁLISE TRIMESTRAL.....	22
5.1. META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....	22
5.1.1 - HDNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição - Produção Assistencial	23
5.1.1 - HDNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição - Produção Assistencial (continuação).....	24
5.1.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial	26
5.1.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial (Continuação).....	27
5.1.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial.....	28
5.1.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial (continuação).....	29
5.1.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial (continuação).....	30
5.1.4 - UAPs Jangurussu – Produção Assistencial	31
5.1.5 - UAPS Régis Jucá – Produção Assistencial	32
5.1.6 -EMAD/EMAP – Produção Assistencial	33
5.1.6 -EMAD/EMAP – Produção Assistencial (Continuação)	34



5.2. META DE QUALIDADE.....	36
5.2.1 – HNSC Hospital Nossa Senhora da Conceição – Qualidade C/VF (Com verificação Financeira).....	36
5.2.1 – HNSC- Hospital Nossa Senhora da Conceição – Qualidade S/VF (Sem Verificação Financeira).....	37
5.2.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade C/VF.....	38
5.2.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade S/VF.....	39
5.2.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade C/VF.....	40
5.2.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade S/VF.....	41
5.2.4 – UAPS Jangurussu - Qualidade C/VF.....	42
5.2.4 – UAPS Jangurussu - Qualidade S/VF.....	43
5.2.5 – UAPS Régis Jucá - Qualidade C/VF.....	44
5.2.5 – UAPS Régis Jucá - Qualidade S/VF.....	45
5.2.6 – EMAD/EMAP - Qualidade C/VF.....	46
5.2.6 – EMAD/EMAP - Qualidade S/VF.....	47
5.3. META DE EQUIPE MINIMA.....	48
5.3.1 - HNSC - Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - Equipe Mínima.....	48
5.3.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal – Equipe Mínima.....	49
5.3.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues – Equipe Mínima.....	50
5.3.4 – UAPS Jangurussu –.....	51
5.3.5 – UAPS Régis Jucá – Equipe Mínima.....	51
5.3.6 – EMAD/EMAP – Equipe Mínima.....	52
6. QUADRO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE A EQUIPE MÍNIMA DO MÊS DE ABRIL.....	54
7 - QUADRO DAS METAS ATINGIDAS, VALORES E CONCEITO FINAL.....	53
8 – QUADRO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE AS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE.....	54
9 - PARECER, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	59
ANEXOS.....	60
ANEXO 2 – HNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição.....	61



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	Ceará-CE
Município	Fortaleza
Área	313,8 km ²
População	2.452.185
Densidade Demográfica	7.786,44 hab/km ²

Fonte: IBGE

1.2. Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
Número CNES	5186366
CNPJ	07.954.605/0001-60
Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910- Centro. 1º andar
Email	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3452.1786

Fonte: <http://cnes2.datasus.gov.br/>

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Roberto Cláudio Frota Bezerra
Secretária de Saúde em Exercício	Joana Angélica Paiva Maciel
E-mail secretária	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

Fonte: SMS Fortaleza

1.4. Fundo Municipal de Saúde- FMS

Lei de criação	Lei nº 5.771
Data de criação	30/11/1983
CNPJ	11.621.453/0001-51
Natureza Jurídica	120-1 - Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Roberto Bezerra de Menezes Neto

Fonte: Célula de Contabilidade - CECONT /Coordenadoria Financeira – COFIN/ SMS



1.5. Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza- CMSF

Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910 – Sobre Loja	
E-mail	cmsf-ce@sms.fortaleza.ce.gov.br	
Telefone	3452.6614	
Nome do Presidente	João Batista Gomes Leal	
Número de Conselheiros por segmento	Usuários (50%)	12
	Governo (25%)	06
	Trabalhadores e	03
	Prestadores (25%)	03

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF

1.6. Organização Social de Saúde – OSS

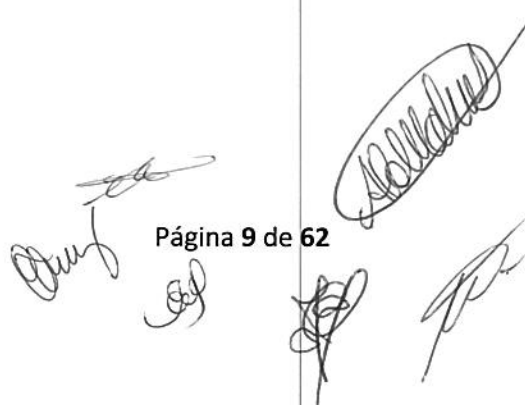
Nome da OSS	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
CNPJ	61.699.577/0001-92
Diretor-Presidente	Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretora de Operações Fortaleza	Priscila Neves
Endereço Base Administrativa de Fortaleza	Rua Juvenal de Carvalho, 683- Fátima
Telefone	(85) 4042.1850
Estatuto	Arquivado em Cartório em 06/10/2014, com sede à Rua Napoleão de Barros 715 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04024-002

Fonte: Contrato de Gestão 001/2019 SMS/SPDM.

1.7. Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão- CAACG

Portaria de Nomeação Gestor do Contrato	Portaria Nº 87/2020 de 20/02/2020 – DOM Nº 16.695 de 20/02/2020
Gestores do Contrato	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva Gestora do Contrato Liliana de Oliveira Morais Suplente de Gestão
Portaria de Criação CAACG	Portaria Nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019
Comissão	
SMS/ ASSESP	Antônio Charles Weinstein
SMS/ CORAPP	Erlemus Ponte Soares
SMS/ SADT	Eugênia Maria Rocha de Oliveira
SMS/ Urgência e Emergência	Luziete Furtado da Cruz
Representantes do Controle Social	
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	José Euclides da Silva
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	Antônio Luiz Mateus

Fonte: Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019 e Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019.



2. INTRODUÇÃO

O Relatório Trimestral do Contrato de Gestão apresenta os resultados alcançados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM no exercício de fevereiro a abril/2020 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. O presente Relatório objetiva além de atender a cláusula nona do Contrato Nº 001/2019 SMS/SPDM, apoiar o gestor na condução do SUS, permitindo a verificação da efetividade alcançada na assistência à saúde, para subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde.

A contratante constituiu por portaria um gestor do contrato de gestão e uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG, que são os responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO. Cabe à CAACG através desse levantamento de dados, analisar processos e resultados, apontar para correção de rumos, onde pertinente e verificar os impactos, levando-se em conta que os indicadores devem estar os mais próximos possíveis aos objetivos institucionais da SMS. Por isso o foco em resultados é buscado em relação às pessoas, informações, processos de apoio e organizacionais e aos serviços e produtos gerados.

Dentro do processo de acompanhamento do desempenho da Organização Social contratada a equipe técnica da Assessoria Especial de Contratos de Gestão- ASSESP da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS realiza visitas às unidades, quando tem a oportunidade de ver in loco o funcionamento dos serviços ofertados à população. Na ocasião da visita é realizada reunião com o gestor da unidade e sua equipe, seguida de visita às instalações. Todas as visitas são registradas em ata e os participantes assinam lista de presença.



O presente relatório constitui-se numa ferramenta importante dentro do processo de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social na gestão dos equipamentos e/ou serviços de saúde, pois retrata a situação de cada unidade e/ou serviço objeto do Contrato de Gestão. Por uma questão didática os equipamentos foram retratados aqui em tópicos separados, tendo em vista as particularidades de cada um e a cronologia do início de funcionamento sob a gestão da Organização Social contratada.

3. O CONTRATO DE GESTÃO

3.1. Base Legal

O contrato de gestão rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; - o disposto no art. 197, da Constituição da



República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde — SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; na Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998, no que couber; na Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019 e; na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; considerando o Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 - SMS, e o correspondente Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 03/09/2019 e no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 033/2019 - SMS publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 03/10/2019, inserido nos autos do Processo Administrativo SPU nº. P848198/2019 (apenso ao nº. P455025/2018) e, ainda, no Decreto nº. 14.428, DE 23 DE MAIO DE 2019, que qualificou a CONTRATADA como Organização Social na área da saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.

3.2. Do Objeto e da Finalidade

O presente contrato de gestão tem por objeto o gerenciamento e execução, pela contratada (SPDM) de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde municipal, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 - SMS, integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e nos seguintes anexos: anexo I- descrição dos serviços; anexo II - sistemática de pagamento; anexo III - sistemática de avaliação; anexo IV - programa de trabalho.

3.3. Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada

Cabe a SPDM, além das obrigações constantes das especificações explicitadas no termo de referência e nos anexos I, II, III, IV e daquelas estabelecidas na legislação referente ao sistema único de saúde - SUS, federal e municipal que regem a presente contratação e as seguintes:

1. Prestar, à população usuária do sistema único de saúde - sus, os serviços de saúde que estão especificados no anexo i - descrição dos serviços;
2. Dar atendimento exclusivo aos usuários do sistema único de saúde — SUS, nos termos da legislação vigente;
3. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais de informações sobre o endereço de residência dos pacientes que lhe forem referenciados para atendimento nos equipamentos objeto do presente contrato, registrando o município de residência;
4. Responsabilizar-se pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde — SUS e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
5. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do art. 14, da Lei Federal n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
6. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições constantes no Termo de Referência e dos ANEXOS e demais disposições deste CONTRATO DE GESTÃO;
7. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos,

além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;

8. Transferir integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde nas Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada, cujo uso lhe fora permitido;

9. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal do CONTRATADO, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

10. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária e Especializada, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

11. Utilizar o símbolo e o nome designativo das REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL — UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, seguindo pela designação "Organização Social de Saúde";

12. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

13. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes. O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo indeterminado, e em papel por 20 (vinte) anos. Tais documentos deverão, ao final do presente CONTRATO DE GESTÃO, serem repassados em sua integralidade à CONTRATANTE;

14. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;

15. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;

16. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestadas;



17. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
18. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
19. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
20. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela CONTRATANTE, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
21. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Organização Social e encaminhar à CONTRATANTE os Relatórios Gerenciais de Atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
22. Disponibilizar à CONTRATANTE acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
23. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a CONTRATANTE assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pela CONTRATADA;
24. Aplicar os recursos financeiros que lhes forem repassados em estrita obediência às disposições deste CONTRATO DE GESTÃO, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;
25. Apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, a documentação informativa necessária para execução do pagamento;
26. Apresentar à CONTRATANTE, a comprovação da execução física das metas até o 15º (décimo quinto) dia corrido, do mês subsequente à execução;



27. Cumprir exclusiva e integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à CONTRATANTE e aos órgãos de controle, sendo sua regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;
28. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal da Organização Social, anualmente conforme prazos estatutários, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras que ser o encaminhados para aprovação do Conselho de Administração, e disponibilizá-los sempre que solicitado à CONTRATANTE e aos órgãos de controle;
29. Apresentar trimestralmente, à CONTRATANTE, para fins de análise da Comissão prevista no caput da Cláusula Décima, relatório parcial pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;
30. Apresentar justificativa, junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima, parágrafos terceiro e quarto deste CONTRATO DE GESTÃO;
31. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ser feita em seu Estatuto Social e/ou Regulamento;
32. Abrir conta bancária específica, em banco da rede oficial, para fins de movimento dos recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO;
33. Disponibilizar à CONTRATANTE o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas;
34. Providenciar e/ou permitir que a CONTRATANTE providencie, periodicamente, PESQUISA DE SATISFAÇÃO com pacientes atendidos;
35. A CONTRATADA deverá abrir conta bancária específica para a guarda de recursos estimados de provisionamento, os quais serão utilizados para os pagamentos efetivos de provisionamento (Férias, 13º salário, Salário, Multas, FGTS e Aviso prévio) e demais gastos relativos às despesas rescisórias.

A CONTRATADA deverá definir Plano de Ação específico para cumprimento dessas obrigações, assim como manter documentos comprobatórios de seu

cumprimento na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.

3.4. Da Fiscalização do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados

A contratante constituirá por portaria um gestor do contrato de gestão e uma comissão de acompanhamento e avaliação, que serão responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

1. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO de que trata esta Cláusula reunir-se-á, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e avaliação final do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
2. Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO estão contidos no ANEXO III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO, podendo, ao longo da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, ser adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados.
3. Os valores correspondentes às metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, deverão ser liberados pela CONTRATANTE, conforme a proporcionalidade definida no ANEXO III — SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO, onde define avaliação e valoração dos desvios nas quantidades das atividades desenvolvidas.
4. Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO, emitido pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em benefício das Unidades geridas.

3.5. Sistemática de Avaliação

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Assessoria Técnica/ Contratos de Gestão SMS, que acompanhará a execução do referido derivado deste Contrato. Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado para esta atividade, responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderá à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retomo obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à OSS, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislação vigente, deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos

aspectos relativos a assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam lavradas em livro de ata próprio e enviados para análise do Conselho Municipal de Saúde.

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão.

Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A - MUITO BOM
85% até 94,99%	B – BOM
70% até 84,99%	C – REGULAR
< 70%	D - INSUFICIENTE

3.6. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

EQUIPAMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE	INÍCIO DA GESTÃO
Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	23/Outubro/2019
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	01/Novembro/2019
UAPS Jangurussu	01/Novembro/2019
UAPS Dr. Eduardo Régis Monte Jucá	01/Novembro/2019
Hospital Nossa Senhora da Conceição- HNSC	01/Novembro/2019
EMAD/EMAP	Janeiro/2020
Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima - HIF	Agosto/2020

Fonte: Contrato de Gestão Nº. 001/ 2019 - SMS/SPDM



4 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – CAACG

4.1 - Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC

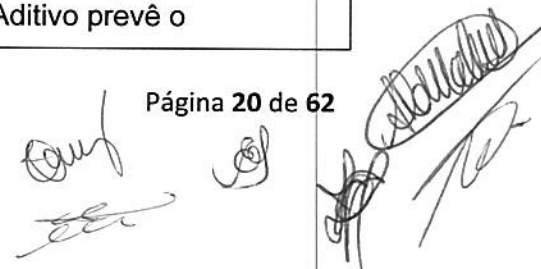
A unidade hospitalar passou a ser gerida pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM em 01/11/19.

PONTOS RELEVANTES	DEMANDAS/PENDÊNCIAS	ENCAMINHAMENTOS
Infraestrutura e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Tetos e paredes dos corredores com infiltrações, lâmpadas sem funcionar. 	<ul style="list-style-type: none"> Telhado já refeito e teto todo reformado Infiltrações das paredes estão sendo corrigidas com as reformas internas. Trocadas as lâmpadas
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Presença de colaboradores pagos através de RPA Presença de servidores contratados via seleção pública da SMS. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de trabalho está sendo reajustado para o 2º Termo Aditivo
Assuntos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Sugerida a mudança física da instalações da armazenagem de gases. 	<ul style="list-style-type: none"> A mudança/ adequação da guarda dos gases será contemplada na reforma.

4.2 - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal e UAPS Jangurussu

Nesse equipamento, funcionam a Policlínica João Pompeu Lopes Randal e a Unidade de Atenção Primária à Saúde Jangurussu. Portanto, estamos falando de dois equipamentos interligados. A Organização Social assumiu os equipamentos no dia 01/11/2019.

PONTOS RELEVANTES	DEMANDAS/ PENDÊNCIAS	ENCAMINHAMENTOS
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de prédio relativamente novo que nos permite afirmar que apresenta boas condições de uso, a não ser pela presença de umidade ascendente em alguns pontos. Ambiente limpo, arejado e com boa iluminação. 	<ul style="list-style-type: none"> Não há um plano de investimentos para reformas na infraestrutura do equipamento.
CER	<ul style="list-style-type: none"> Planta Física não adequada a portaria do CER, que prevê uma sala de Atividade de Vida Diária – AVD. 	<ul style="list-style-type: none"> Está prevista a adequação de uma sala para AVD. 2º Aditivo prevê o



	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de regulação nos encaminhamentos de reabilitação e OPME. 	<p>redimensionamento da equipe.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O CER finalizou a avaliação de todos os pacientes que estavam na Lista de Auxílio de órteses e próteses do município de Fortaleza desde 2012.
--	---	---

4.3 - Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues

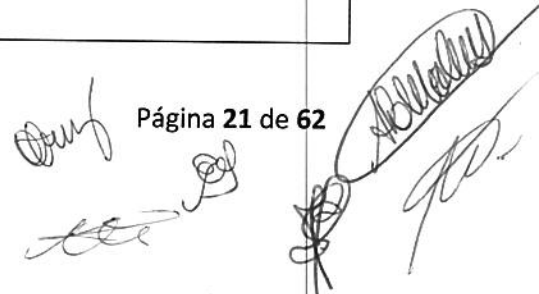
A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM assumiu a gestão da referida unidade de saúde em 23/10/2019.

PONTOS RELEVANTES	DEMANDAS E PENDÊNCIAS	ENCAMINHAMENTOS
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de readequação das escalas de trabalho dos médicos, de modo a proporcionar uma melhor distribuição desses profissionais ao longo da semana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estão sendo providenciadas contratações e readequações de horário dos profissionais.
CAPACIDADE INSTALADA	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de Raios-X – os técnicos de radiologia foram contratados, mas o aparelho não está em funcionamento, pois falta a impressora Dry - A biópsias ainda não estão sendo realizadas por falta da cama cirúrgica. - Falta Ecocardiografista 	<p>O Rx está em pleno funcionamento, aguardando somente a impressora Dry.</p> <p>Cama cirúrgica com previsão de chegada em Agosto/2020</p> <p>Aguardando contratação de profissional especializada.</p>

4.4 - UAPS Dr. Eduardo Regis Monte Jucá

A referida unidade de saúde passou a ser gerenciada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 01/11/2019.

PONTOS RELEVANTES	DEMANDAS/PENDÊNCIAS	ENCAMINHAMENTOS
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> • Carência de quatro Agentes Comunitários de Saúde. 	SMS ciente



5. ANÁLISE TRIMESTRAL

5.1. META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL



5.1.1 - HDNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição - Produção Assistencial

Categoria profissional	Procedimento	PONTUAÇÃO AFERIDA NO MÊS				PONTUAÇÃO AFERIDA NO MÊS				PONTUAÇÃO AFERIDA NO MÊS			
		CONCEITO AFERIDO NO MÊS				CONCEITO AFERIDO NO MÊS				CONCEITO AFERIDO NO MÊS			
		mai/20	Performance mensal	Previsto para Equipe contratada	%	jun/20	Performance mensal	Previsto para Equipe contratada	%	Jul/20	Performance mensal	Previsto para Equipe contratada	%
Médico Clínico Geral - Emergência de Adultos	Atendimento Médico Clínico Geral	0	5.400	2025	37,50%	37,50%	5.400	2650	49,07%	49,07%	5.400	3.159	58,50%
Médico Clínico Geral - Emergência de Adultos	Internações em Clínica Médica	0	100	174	174,00%	100,00%	100	113	113,00%	100,00%	100	116	116,00%
Médico - UTU Adultos	Atendimento Médico Emergência de adultos												
Médico Cirurgião - Enfermaria Clínica	Atendimento Médico - Enfermaria de adultos												
Médico Obstetra - Acolhimento Obstétrico	Atendimento Médico - Acolhimento Obstétrico												
Médico Obstetra - Alojamento Conjunto	Internações em obstetria	0	280	323	115,36%	100,00%	280	287	102,50%	100,00%	280	226	80,71%
Médico Obstetra - Sala de parto	Clde. de Partos Normais	0	245	140	57,14%	57,14%	245	114	46,53%	46,53%	245	93	37,96%
Médico Obstetra - Centro Cirurgico	Clde. de Partos Cesariano	0	105	149	141,90%	100,00%	105	113	107,62%	100,00%	105	87	82,86%

Obs.: Informação da OSS

Médico Pediátrico/Follow-up* as consultas de pediatria/follow-up foram realizadas pelo Neonatologista
Médico Infectologista- segue com carência deste profissional.

O baixo número de atendimentos do médico clínico geral ainda tem reflexo da pandemia pelo COVID-19.



5.1.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial

Categoria Profissional	Procedimento	Previsto	PONTUAÇÃO MENSAL					PONTUAÇÃO MENSAL					PONTUAÇÃO MENSAL							
			CONCEITO AFERIDO MENSAL					CONCEITO AFERIDO MENSAL					CONCEITO AFERIDO MENSAL							
			D					D					D							
			Performance mensal					Performance mensal					Performance mensal							
			jun/20					jul/20					ago/20							
Deficit RH	Previsto para equipe contratada	Realizado	%	100 ≤ %	Ausências Justificadas Legalmente	Deficit RH	Previsto para equipe contratada	Realizado	%	100 ≤ %	Ausências Justificadas Legalmente	Deficit RH	Previsto para equipe contratada	Realizado	%	100 ≤ %	Ausências Justificadas Legalmente			
Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	252	10hs	168	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	10hs	168	0	0,00%	0,00%	0	0,00%		
Endocrinologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	252	0	252	45	17,86%	17,86%	0	0,00%	36,90%	93	0	252	93	36,90%	36,90%	0	0,00%		
Neurologista	Consulta de Neurologia	210	20hs	42	35	83,33%	83,33%	20hs	70	57	81,43%	20hs	70	57	81,43%	81,43%	20hs	210	70	33,33%
Oftalmologista do ambulatório	Consulta de Oftalmologia	357	0	357	57	15,97%	15,97%	0	0,00%	39,78%	142	0	357	142	39,78%	39,78%	0	0,00%		
Infectologista/Retrov. SAE	Consulta com Infectologista	714	10hs	321	184	57,32%	57,32%	10hs	476	206	43,28%	10hs	476	206	43,28%	43,28%	10hs	714	256	35,85%
Ortopedia (CER)	Consulta de Ortopedia	200	0	200	43	21,50%	21,50%	0	0,00%	46,50%	93	0	200	93	46,50%	46,50%	0	0,00%		
Otorrinolaringologista	Consulta com Otorrino	357	0	357	35	9,80%	9,80%	0	0,00%	21,92%	77	0	357	77	21,92%	21,92%	0	0,00%		



5.1.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Produção Assistencial (Continuação)

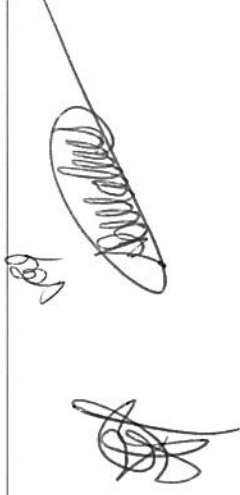
Categoria Profissional	Procedimento	Previsão	PONTUAÇÃO MENSAL						PONTUAÇÃO MENSAL						PONTUAÇÃO MENSAL					
			CONCEITO AFERIDO MENSAL			CONCEITO AFERIDO MENSAL			CONCEITO AFERIDO MENSAL			CONCEITO AFERIDO MENSAL			CONCEITO AFERIDO MENSAL			CONCEITO AFERIDO MENSAL		
			ma/20	jun/20	100 %	ma/20	jun/20	100 %	ma/20	jun/20	100 %	ma/20	jun/20	100 %	ma/20	jun/20	100 %	ma/20	jun/20	100 %
			Déficit RH	Previsão para equipe contratada	Realizado	%	100 %	Ausências Justificadas Legalmente	Déficit RH	Previsão para equipe contratada	Realizado	%	100 %	Ausências Justificadas Legalmente	Déficit RH	Previsão para equipe contratada	Realizado	%	100 %	Ausências Justificadas Legalmente
Enfermeira - Linha de cuidado	Consulta Enfermagem - Linha de Cuidado	252	0	252	29	11,51%	11,51%	0 dias	0	252	52	20,63%	20,63%	0 dias	0	252	30	11,90%	11,90%	0 dias
Enfermeira - CER	Consulta Enfermagem - CER	200	0	131	28	21,37%	21,37%	9 dias	0	200	69	34,50%	34,50%	-	0	200	302	151,00%	100,00%	-
Enfermeira - SAE	Consulta Enfermagem - SAE	504	0	504	688	136,51%	100,00%		0	504	704	139,68%	100,00%	-	0	504	400	79,37%	79,37%	-
Psicólogo (CER)	Consulta com Psicólogo	200	0	200	180	90,00%	90,00%		0	200	289	144,50%	100,00%	-	0	200	243	121,50%	100,00%	-
Assistente Social (SAE)	Consulta com Assistente Social	504	0	504	253	50,20%	50,20%		0	504	263	52,18%	52,18%	-	0	504	445	88,29%	88,29%	7 dias
Estomoterapeuta	Consulta com Estomoterapeuta	104	0	93	103	110,75%	100,00%	1 dias	0	66	209	316,67%	100,00%	13 dias	0	104	143	137,50%	100,00%	-
Fisioterapeuta (CER)	Consulta com Fisioterapia	630	0	520	79	15,19%	15,19%	44 dias	0	630	462	73,33%	73,33%	-	0	630	851	135,08%	100,00%	-
Terapeuta Ocupacional (CER)	Consulta com Terapia Ocupacional	200	0	168	221	131,55%	100,00%	10 dias	0	200	384	192,00%	100,00%	-	0	200	279	139,50%	100,00%	-
Fonoaudiólogo (CER)	Consulta Fonoaudióloga	200	1	100	23	23,00%	23,00%	30 dias	1	200	222	111,00%	100,00%	-	1	200	247	123,50%	100,00%	-
Nutricionista	Consulta com Nutricionista	252	0	252	47	18,65%	18,65%		0	252	106	42,06%	42,06%	-	0	252	167	66,27%	66,27%	-
Farmacêutico clínico	Consulta com farmacêutico	Demanda interna	Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna		
Médico Ultrassonografista	Demanda interna	Demanda interna	Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna			Demanda interna		

5.1.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial

Categoria Profissional	Procedimento	Previsão	PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL			
			CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL		CONCEITO AFERIDO MENSAL	
			mai/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20	jun/20
Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		Performance mensal		
Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		Previsão para equipe contratada		
Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		Deficit RH		
%		%		%		%		%		%		%		%		%		
Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		Aguacia Justificada Legalmente (dia)		
Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	Consulta Cardiologia - Linha de Cuidado	252	0	168	23	13,69%	13,69%	0	168	40	23,81%	23,81%	0	168	55	61,11%	61,11%	14 dias
	Consulta Cardiologia geral	252	0	168	26	15,48%	15,48%	0	168	107	63,69%	63,69%	0	168	98	58,33%	58,33%	
Endocrinologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	Consulta Endocrinologia - Linha de Cuidado	252	0	185	15	8,11%	8,11%	14 dias	84	69	82,14%	82,14%	0	84	48	57,14%	57,14%	
	Consulta Endocrinologia geral	357	0	357	55	15,41%	15,41%		357	93	26,05%	26,05%	0	357	157	43,98%	43,98%	
Neurologista (geral)	Consulta Neurologia geral	210	0	210	74	35,24%	35,24%		168	181	107,74%	100,00%	0	200	178	89,00%	89,00%	1 dia
Neurologista (pediatria)	Consulta Neurologia (pediatria)	714				0,00%	0,00%				0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	
Oftalmologista	Consulta Oftalmologia geral	357	0	214	31	14,49%	14,49%	14 dias	357	219	61,34%	61,34%	0	357	169	47,34%	47,34%	
	Consulta Otorrinolaringologia geral	714		714	57	7,98%	7,98%		701	329	46,93%	46,93%	0	714	413	57,84%	57,84%	
Urologista	Consulta Urologia geral	714	0	714		8,12%	8,12%		714	249	34,87%	34,87%	0	707	290	41,02%	41,02%	
Infectologista	Consulta Infectologia geral	714		595	97	16,30%	16,30%		357	189	52,94%	52,94%	0	595	191	32,10%	32,10%	



Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES
 Rua Barão do Rio Branco, 910 - Centro - Fortaleza-Ceará - Brasil
 (85) 3433.7146 - Email: coges.smsfor@gmail.com/ coges@saude.fortaleza.ce.gov.br



5.1.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial (continuação)

Categoria Profissional	Procedimento	Previsão	PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL			
			CONCEITO AFERIDO MENSAL		D		CONCEITO AFERIDO MENSAL		D		CONCEITO AFERIDO MENSAL		D		CONCEITO AFERIDO MENSAL		D	
			ma/20	Previsão	Realizado	%	ma/20	Previsão	Realizado	%	ma/20	Previsão	Realizado	%	ma/20	Previsão	Realizado	%
Dermatologista	Consulta Dermatologia geral	357	0	357	47	13,17%	13,17%	0	357	267	74,79%	74,79%	0	357	209	58,54%	58,54%	
			0	357	47	13,17%	13,17%	0	357	267	74,79%	74,79%	0	357	209	58,54%	58,54%	
Ginecologista	Consulta Ginecologia geral	252	0	252	80	31,75%	31,75%	0	252	108	42,86%	42,86%	0	252	181	71,83%	71,83%	
			0	252	80	31,75%	31,75%	0	252	108	42,86%	42,86%	0	252	181	71,83%	71,83%	
Nefrologista	Consulta Nefrologia geral	357	0	307	25	8,14%	8,14%	0	337	139	41,25%	41,25%	0	357	134	37,54%	37,54%	
			0	307	25	8,14%	8,14%	0	337	139	41,25%	41,25%	0	357	134	37,54%	37,54%	
Gastroenterologista	Consulta Gastroenterologia geral	714	0	714	41	5,74%	5,74%	0	714	200	28,01%	28,01%	0	714	237	33,19%	33,19%	
			0	714	41	5,74%	5,74%	0	714	200	28,01%	28,01%	0	714	237	33,19%	33,19%	
Angiologista	Demanda interna	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	
			0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	
Enfermeira - Unha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	Consulta Enfermagem - Unha de Cuidado	504	0	504	62	12,30%	12,30%	0	504	583	115,67%	100,00%	0	504	166	32,94%	32,94%	
			0	504	62	12,30%	12,30%	0	504	583	115,67%	100,00%	0	504	166	32,94%	32,94%	
Enfermeira (sala de recuperação)	Demanda interna	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	
			0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	
Enfermeira (geral)	Consulta Enfermagem geral	714	0	714	447	62,61%	62,61%	0	714	476	66,67%	66,67%	0	714	715	100,14%	100,00%	
			0	714	447	62,61%	62,61%	0	714	476	66,67%	66,67%	0	714	715	100,14%	100,00%	
Enfermeira (sala de observação)	Demanda interna	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	
			0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00%	
Enfermeira (SAE)	Consulta Enfermagem (SAE) geral	714	0	643	526	81,80%	81,80%	0	689	268	38,90%	38,90%	0	714	367	51,40%	51,40%	
			0	643	526	81,80%	81,80%	0	689	268	38,90%	38,90%	0	714	367	51,40%	51,40%	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5.1.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Produção Assistencial (continuação)

Categoria Profissional	Procedimento	Previsão	PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL			
			CONCEITO AFERIDO MENSAL				CONCEITO AFERIDO MENSAL				CONCEITO AFERIDO MENSAL				CONCEITO AFERIDO MENSAL			
			mai/zo				jun/zo				jul/zo				D			
			Performance mensal				Performance mensal				Performance mensal				Performance mensal			
			Previsão para equipe contratada	Realizado	%	100% %	Aucência Justificada Legalmente (dia)	Previsão para equipe contratada	Realizado	%	100% %	Aucência Justificada Legalmente (dia)	Previsão para equipe contratada	Realizado	%	100% %	Aucência Justificada Legalmente (dia)	
Psicólogo	Consulta Psicólogo geral	504	0	504	141	27,98%	27,98%	0	504	231	45,83%	45,83%	0	504	273	54,17%	54,17%	
Assistente Social (SAE)	Consulta Assistente Social (SAE) geral	504	0	504	107	21,23%	21,23%	0	504	195	38,69%	38,69%	0	504	232	46,03%	46,03%	
Estomaterapeuta	Consulta Estomaterapeuta prevenção/tratamento	208	0	63	40	63,49%	63,49%	150 h	104	224	215,38%	100,00%	150 h	104	149	143,27%	100,00%	
Fisioterapeuta	Atendimento Fisioterapia Reabilitação	2016	0	1764	376	21,32%	21,32%	0	1916	1004	52,40%	52,40%	0	2004	1382	68,96%	68,96%	
Terapeuta Ocupacional	Consulta Terapeuta Ocupacional	504	0	504	126	25,00%	25,00%	0	425	114	26,82%	26,82%	0	361	86	23,82%	23,82%	
Fonoaudiólogo	Demanda Interna																	
Nutricionista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	Consulta Nutricionista - Linha de Cuidado	252	0	252	29	11,51%	11,51%	0	237	51	21,52%	21,52%	0	166	78	46,99%	46,99%	
Nutricionista (geral)	Consulta Nutricionista geral	252	0	252	31	12,30%	12,30%	0	252	122	48,41%	48,41%	0	252	142	56,35%	56,35%	
Acupunturista	Demanda Interna																	
Farmacêutico Clínico	Demanda Interna	504	0	504	165	32,74%	32,74%	0	504	254	50,40%	50,40%	0	491	257	52,34%	52,34%	

5.1.4 - UAPS Jangurussu – Produção Assistencial

Categoria Profissional	Procedimento	PONTUAÇÃO MENSAL CONCEITO MENSAL				100,00%				100,00%				100,00%					
		maio		junho		julho		agosto		setembro		outubro		novembro		dezembro			
		Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado		
Médico - ESF	Consulta Médica de Atenção Básica	403	655	162,53%	100,00%	0	403	100,00%	100,00%	0	403	101,24%	408	101,24%	100,00%	403	407	100,98%	100,00%
Enfermeiro - ESF	Consulta Enfermagem geral	403	459	113,80%	100,00%	0	403	100,00%	100,00%	0	403	136,97%	552	136,97%	100,00%	403	407	100,99%	100,00%
Visita Domiciliar ACS		960	0	0,00%	NA	6	960	0,00%	NA	6	960	0,00%	0	0,00%	NA	960	0	0,00%	NA
Visita Domiciliar - ESF		67	0	0,00%	NA	0	67	0,00%	NA	0	67	171,64%	115	171,64%	NA	67	30	44,78%	NA



5.1.5 - UAPS Régis Jucá – Produção Assistencial

Categoria Profissional	Procedimento	Previsão	PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL				PONTUAÇÃO MENSAL																			
			CONCEITO MENSAL		D		CONCEITO MENSAL		D		CONCEITO MENSAL		D		CONCEITO MENSAL		D																	
			mai/20	Performance mensal	%	Realizado	Previsão para equipe contratada	Déficit RH	jun/20	Performance mensal	%	Realizado	Previsão para equipe contratada	Déficit RH	jul/20	Performance mensal	%	Realizado	Previsão para equipe contratada	Déficit RH	Ausência de Profissional Justificado legalmente (dias)													
Médico - ESF	Consulta Médica de Atenção Básica	1.209	0	1.209	100,00%	1.209	1.323	109,43%	100,00%	1.209	0	1.209	845	69,89%	845	69,89%	1.209	845	69,89%	0	1.209	998	82,55%	998	82,55%	0	1.209	998	82,55%	0	1.209	998	82,55%	*Impacto = 403 Consultas (funcionária em Home Office)
Enfermeiro - ESF	Consulta Enfermagem geral	1.209	0	1.209	88,42%	1.209	1.069	88,42%	88,42%	1.209	0	1.209	655	54,18%	655	54,18%	1.209	655	54,18%	0	1.209	865	71,55%	865	71,55%	0	1.209	865	71,55%	0	1.209	865	71,55%	
Visita Domiciliar ACS		2.880	3	2.240	46,56%	2.240	1.043	46,56%	46,56%	2.240	3	2.880	855	29,69%	855	29,69%	2.880	855	29,69%	3	2.203	1.367	62,05%	1.367	62,05%	3	2.203	1.367	62,05%	3	2.203	1.367	62,05%	*Impacto = 800 Visitas (funcionários em Home Office)
Consulta Odontológica - ESB	Consulta Odontológica	603	0	603	14,10%	603	85	14,10%	14,10%	603	0	603	196	32,50%	196	32,50%	603	196	32,50%	0	603	481	79,77%	481	79,77%	0	603	481	79,77%	0	603	481	79,77%	
Visita Domiciliar - ESB		99	0	99	0,00%	99	0	0,00%	NA	99	0	99	0	0,00%	0	0,00%	99	0	0,00%	0	99	125	126,26%	125	126,26%	0	99	125	126,26%	0	99	125	126,26%	
Visita Domiciliar - ESF		201	0	167	2,99%	167	5	2,99%	NA	201	0	201	4	1,99%	4	1,99%	201	4	1,99%	0	201	178	16,29%	178	16,29%	7 dias	178	29	16,29%	29	16,29%	29	16,29%	Visitas liberadas a partir de 2007





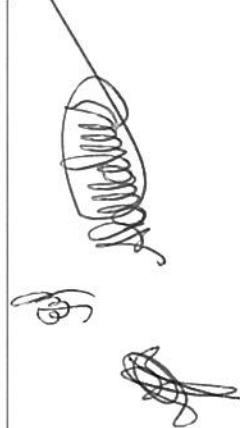
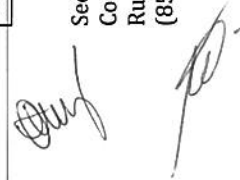

5.1.6 - EMAD/EMAP – Produção Assistencial

Indicadores de Produção EMAD/EMAD		mai/20	jun/20	jul/20
Cadastro Previstos		1560	1560	1560
Cadastrados Ativos		715	1043	1249
Meta Alcançada		45,83%	66,86%	80,06%
Pacientes Admitidos		0	203	
Avaliações				
Avaliações Solicitadas - Hospital			18	
Avaliações Solicitadas - UAPS			233	
Avaliações Solicitadas - Outros			72	
Avaliações Solicitadas - Executado			323	
Avaliações Atendidas - Hospital			18	
Avaliações Atendidas - UAPS			233	
Avaliações Atendidas - Outros			72	
Avaliações Atendidas - Executado			323	
Total de Procedimentos Realizados		S/I	1292	0
Procedimentos EMAD				
Visitas Domiciliares Médico			574	1534
Visitas Domiciliares Enfermeiro			771	1981
Visitas Domiciliares Fisioterapeuta			433	1612
Visitas Domiciliares Téc. De Enfermagem			851	4109
Cateterismo Vesical de Alívio			26	18
Cateterismo Vesical de Demora			35	46
Coleta de Exame Laboratorial			241	1627
Cuidados com Traqueostomia			15	28
Cuidados Com Estomas			388	79
Telemedicina			1.154	1.294
Total de Procedimentos Realizados		S/I	4488	12328

5.1.6 - EMAD/EMAP – Produção Assistencial (Continuação)

Procedimentos EMAP		mai/20	jun/20	jul/20
V i s i t a s .	Visitas - Assistente Social		59	306
	Visitas - Farmaceuticas		28	80
	Visitas - Fonoaudióloga		136	192
	Visitas - Nutricionista		210	427
	Visitas - Odontólogo		41	179
	Visitas - Psicóloga		27	68
	Visitas - Terapeuta Ocupacional		42	300
	Procedimentos realizados	S/I/	543	1552
	Procedimentos realizados	S/I/	6323	13880
	Procedimentos de Enfermagem			
		mai/20	jun/20	jul/20
	Aplicação de injetáveis			207
	nº exames laboratoriais			1627
	troca de sonda vesical			69
	troca de sonda nasogastrica			32
	troca de cânula traqueostomia			1
	curativos realizados			1274
	glicemia capilar			1137
	afecção sinais vitais			2108
	aspiração de secreção			49
	dieta sonda (enteral/nasogastrica/git)			132
	nutrição oral (suplemento)			159
	Procedimentos realizados	S/I/	S/I/	6795

Ação de Combate a Transmissão do COVID-19		mai/20	jun/20	jul/20
	Kits de Medicamentos entregue		7316	
	Usuários Vacinados em Domicilio		5814	



OBSERVAÇÕES:

Esse foi o segundo trimestre que as equipes de EMAD/EMAP foram avaliadas. As ações assistenciais ainda sofreram grande impacto devido a pandemia de COVID-19 e as medidas de restrição domiciliar.

A meta de pessoas acompanhadas por equipe ficou muito aquém do esperado devido a tudo contexto vivenciado, entretanto as equipe realizaram muitas atividades para mitigação da transmissão do COVID-19, entre essas ações:

- Vacinação domiciliar dos idosos acima de 60 anos e seus cuidadores;
- Distribuição dos kits de medicação de uso contínuo que tiveram prazo estendido de 3 meses para 6 meses aos idosos, em seus domicílios.

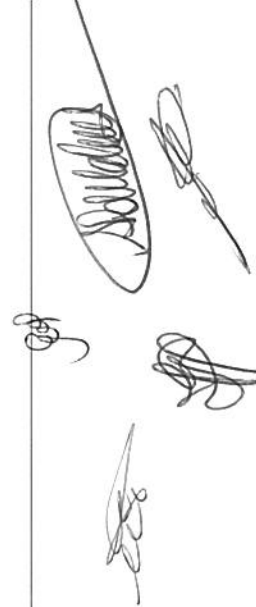
5.2. META DE QUALIDADE

5.2.1 – HNSC Hospital Nossa Senhora da Conceição – Qualidade C/VF (Com verificação Financeira)

C/VF ou S/VF	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Meta	CONCEITOS		CONCEITOS		CONCEITOS		
					AFERIÇÃO/META C/VF	A	AFERIÇÃO/META C/VF	A	AFERIÇÃO/META C/VF	A	
					Maio/20 - Performance		Junho/20 - Performance		Julho/20 - Performance		
					% Realizado	100 ≤ %	% Apurado	100 ≤ %	% Realizado	100 ≤ %	% Apurado
C/VF	Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter taxa de Ocupação hospitalar em no mínimo 85%	$Tx = \frac{\text{Número de pacientes por dia}}{\text{Número de leitos por dia}} \times 100$	85%	73,6%	86,59%	88,59%	88,7%	88,4%	104,35%	104,04%
C/VF	Média de permanência hospitalar Clínica Médica (1)	Manter o tempo médio de permanência por Clínica Médica em no máximo 7 (sete) dias no período de 12 (doze) meses.	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Clínica Médica / total de saídas no mesmo período na Clínica Médica	7	4,01	57,29%	100,00%	4,00	5,59	57,14%	79,98%
C/VF	Média de permanência hospitalar Obstetrícia (Parto Cesariana)	Manter o tempo médio de permanência por Obstetrícia em até 3 (três) dias no período de 12 (doze) meses.	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Obstetrícia (parto cesariana) / total de saídas no mesmo período na Obstetrícia (parto cesariana)	3	2,22	74,00%	100,00%	2,50	1,82	83,33%	60,67%
C/VF	Média de permanência hospitalar Obstetrícia (Parto Normal) (2)	Manter o tempo médio de permanência por Obstetrícia em 2 (dois) dias no período de 12 (doze) meses.	Média = Número de pacientes dia em determinado período, internados na Obstetrícia (parto normal) / total de saídas no mesmo período na Obstetrícia (parto normal)	2	2,19	109,50%	90,50%	1,80	1,82	90,00%	91,00%
C/VF	Índice de Apresentação de A/Hs	Manter o Índice de apresentação de A/H em 100% do Total de A/Hs.	$\text{Índice A/H} = \frac{N^\circ \text{ Total de A/H}}{N^\circ \text{ Total de Internações}} \times 100$	100%	100%	100,00%	100,00%	100%	100%	100,00%	100,00%
C/VF	Taxa de Glosa de A/H	Manter a Taxa de Glosa em no máximo 2% do total de A/H apresentadas.	$Tx = \frac{N^\circ \text{ de A/H rejeitadas}}{N^\circ \text{ de A/H apresentadas}} \times 100$	2%	1,3%	65,00%	100,00%	2,1%	1,98%	105,00%	99,00%

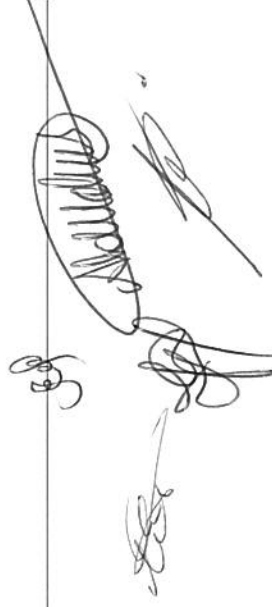
5.2.1 – HNSC- Hospital Nossa Senhora da Conceição – Qualidade SVF (Sem Verificação Financeira)

CVF ou SVF	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Meta	CONCEITOS			CONCEITOS			CONCEITOS			
					A FERIÇÃO		A FERIÇÃO		A FERIÇÃO		A FERIÇÃO		A FERIÇÃO	
					AFERIÇÃO-META SVF	% Apurado	AFERIÇÃO-META SVF	% Apurado	AFERIÇÃO-META SVF	% Apurado	AFERIÇÃO-META SVF	% Apurado	AFERIÇÃO-META SVF	% Apurado
S/VF	Tempo médio de permanência na UCINCO (3)	Mantém o tempo médio de permanência na UCINCO em 3 meses.	$TMP\ UCINCO = \frac{\text{número de pacientes dia em determinado período, na UCINCO}}{\text{total de saídas no mesmo período da UCINCO}} \times 100$	3	90,94%	100 ≤ %	86,90%	100 ≤ %	89,67%	100 ≤ %	76,00%	100 ≤ %		
S/VF	Taxa de Readmissão	Mantém a taxa de readmissão em até 20%	$Tx = \frac{\text{número de readmissões em determinado período}}{\text{total de pacientes atendidos nesse mesmo período}} \times 100$	20%	90,94%	100 ≤ %	6,80%	100 ≤ %	0,01%	100 ≤ %	0,05%	100 ≤ %		
S/VF	Classificação de Risco	Classificar o risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento.	$\frac{\text{Número de pacientes classificados o risco}}{\text{número de pacientes cadastrados no mês}} \times 100$	98%	90,94%	100 ≤ %	84,69%	100 ≤ %	99,84%	100 ≤ %	101,88%	100 ≤ %		
S/VF	Taxa de Mortalidade institucional no período de 1 (um) ano.	Mantém em até 3% a taxa de mortalidade institucional no período de 1 (um) ano.	$Tx = \frac{\text{Número de óbitos > 24hs de internação}}{\text{Número de saídas hospitalares}} \times 100$	3%	90,94%	100 ≤ %	90,33%	100 ≤ %	1,05%	100 ≤ %	35,00%	100 ≤ %		
S/VF	Proporção de partos cesarianos (5)	Reduzir em 15% ao ano o percentual de partos cesarianos. (Resultado médio 2015-2018: 45%) Fonte: SINASC	$\frac{\text{Número de partos cesarianos}}{\text{total de partos realizados no período}} \times 100$	30%	90,94%	100 ≤ %	30,86%	100 ≤ %	48,3%	100 ≤ %	56,31%	100 ≤ %		




5.2.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade CVF

CVF ou SVF	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL		PONTUAÇÃO MENSAL		PONTUAÇÃO MENSAL	
					CONCEITO MENSAL	100%	CONCEITO MENSAL	100%	CONCEITO MENSAL	91,50%
					ma/20	Performance mensal	Jun/20	Performance mensal	Jul/20	Performance mensal
					% Atingido	% Meta alcançada	% Atingido	% Meta alcançada	% Atingido	% Meta alcançada
CVF	80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica /Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS x 100	100,00%	125,00%	100,00%	125,00%	83,00%	#VALORI
CVF	80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pré diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano/Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco x 100.	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	N/A
CVF	5 dias	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	Manter o tempo médio entre a consulta do especialista até a realização do exame em até 5 dias.	Tempo = Data da realização do procedimento (-) Data de realização do consulta.	100,00%		100,00%		100,00%	100,00%



5.2.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal - Qualidade SVF

CVF ou SVF	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL		
					CONCEITO MENSAL	Performance mensal	% Meta alcançada	CONCEITO MENSAL	Performance mensal	% Meta alcançada
SVF	100%	Proporção de policlínicas com comissões de prontuários mantidas.	Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas.	Número de policlínicas com comissões de prontuários implantadas/ Total de policlínicas existentes x 100.	76,67%	76,67%	100 ≤ %	76,99%	76,99%	100 ≤ %
SVF	80%	Proporção de profissionais da saúde cadastrados no SCNES.	Cadastro e atualização Nacional dos Profissionais da saúde no sistema SCNES.	Nº de profissionais das equipes das Policlínicas cadastrados no prontuário com correspondência ao SCNES/ Nº de profissionais das Policlínicas cadastrados no prontuário x 100.	100%	100%	100 ≤ %	100%	100%	100 ≤ %
SVF	100%	Proporção de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contra-referência realizada.	Número de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco/ Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS x 100.	100%	100%	100 ≤ %	100%	100%	100 ≤ %
SVF	30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	$Tx = \frac{N^\circ \text{ de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar} / N^\circ \text{ total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames)} \times 100.$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SVF	7 dias	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Tempo = Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos.	100,00%	100,00%	100 ≤ %	100,00%	100,00%	100 ≤ %



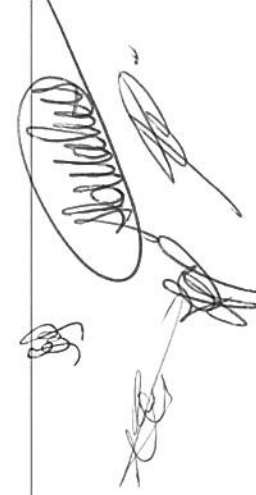
5.2.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade CMF

CMF ou SVF	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	100%		100%		100%	
					CONCEITO MENSAL mai/20	Performance mensal % Meta alcançada	CONCEITO MENSAL Jun/20	Performance mensal % Meta alcançada	CONCEITO MENSAL Jul/20	Performance mensal % Meta alcançada
CMF	80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS X 100.	100,00%	N/A	100,00%	125,00%	85,00%	106,25%
CMF	80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco X 100.	Aterição do Indicador Previsto para 03/2021	N/A	Aterição do Indicador Previsto para 03/2021	N/A	Aterição do Indicador Previsto para 03/2021	N/A
CMF	5 dias	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	Manter o tempo médio entre a consulta do especialista até a realização do exame em até 5 dias.	Tempo = Data da realização do procedimento (-) Data de realização do consulta.	100,00%	N/A	100%	N/A	100,00%	N/A
					100%		100%		100%	




5.2.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues - Qualidade SVF

CVF ou SVF	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL		
					CONCEITO MENSAL			CONCEITO MENSAL			CONCEITO MENSAL		
					ma/20	Performance mensal	64% D	Jun/20	Performance mensal	68% D	Jul/20	Performance mensal	73% C
% Atingido	% Meta alcançada	100 ≤ %	% Atingido	% Meta alcançada	100 ≤ %	% Atingido	% Meta alcançada	100 ≤ %					
SVF	100%	Proporção de policlinicas com comissões de prontuários mantidas	Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas.	Número de policlinicas com comissões de prontuários existentes / Total de policlinicas existentes x 100.	100%	100,00%	100%	100%	100,00%	100%	100%	100%	
SVF	80%	Proporção de profissionais da saúde cadastrados no SCNES.	Cadastro e atualização Nacional dos Profissionais da saúde no sistema SCNES.	Nº de profissionais das equipes das Policlínicas cadastrados no prontuário com correspondência ao SCNES/ Nº de profissionais das Policlínicas cadastrados no prontuário x 100.	100%	125,00%	100%	88%	88,00%	88%	102,50%	100%	
SVF	100%	Proporção de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes encaminhados pelas UAPS com contra-referência realizada.	Número de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS x 100	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	N/A	0,00%	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	N/A	0,00%	Aferição do Indicador Previsto para 03/2021	0,00%	
SVF	30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% especialistas no SISREG (para consultas ou exames) nos anos subsequentes.	$Tx = \frac{Nº \text{ de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar}}{Nº \text{ total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames)}} \times 100.$	54%	180%	20,00%	55%	158%	41,95%	20%	67%	66,67%
SVF	7 dias	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	Mantém o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Tempo = Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos exames.	100,00%	N/A	100,00%	100,00%	N/A	100,00%	100,00%	N/A	100,00%

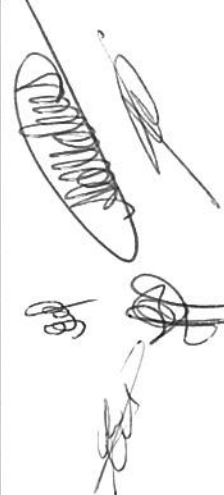
5.2.4 – UAPS Jangurussu - Qualidade CVF

CVF ou SVF?	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL		
					CONCEITO MENSAL			CONCEITO MENSAL			CONCEITO MENSAL		
					mai/20	Performance mensal	% Meta alcançada	Jun/20	Performance mensal	% Meta alcançada	Jul/20	Performance mensal	% Meta alcançada
	100%	Proporção de Gestantes com acompanhamento no Pré-natal realizado.	Acompanhar Gestantes e realizar consultas de Pré-natal conforme direitos do Município	Número de gestante com acompanhamento realizado no período/número total de gestantes cadastradas x 100.	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	87%	87,00%	100,00%
CVF	100%	Percentual de crianças Menores de uma ano acompanhadas na puericultura.	Acompanhar as crianças menores de 1 ano com consultas de puericultura conforme direitos do Município	Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas na puericultura/ Número de crianças menores de 1 ano inscritas no programa de puericultura	27,83%	27,83%	27,83%	27,83%	27,83%	27,83%	61,90%	61,90%	61,90%
CVF	95%	Proporção de crianças de 1 ano com calendário vacinal completo.	Manter ou ampliar o percentual de crianças vacinadas com vacina específicas, em determinado período, no ano considerado	Número de crianças com calendário vacinal completo com idade-alvo para determinado tipo de vacina/ número de crianças na idade alvo x 100.	0,00%	0,00%	N/A	100,00%	105,26%	100,00%	100,00%	105,26%	100,00%



5.2.4 – UAPS Jangurussu - Qualidade SVF

CVF ou SVF	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL					
					CONCEITO MENSAL		CONCEITO MENSAL		CONCEITO MENSAL		CONCEITO MENSAL		CONCEITO MENSAL			
					Performance mensal	% Meta alcançada	Performance mensal	% Meta alcançada	Performance mensal	% Meta alcançada	Performance mensal	% Meta alcançada	Performance mensal	% Meta alcançada		
					75,00%	100,00%	75,00%	100,00%	75,00%	100,00%	85,82%	100,00%	85,82%	100,00%	100,00%	A
					% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido	% Atingido
SVF	80%	Percentual de hipertensos cadastrados e acompanhados de com a diretriz.	Acompanhar hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de hipertensos acompanhados no pedido de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados x 100.	100,00%	125,00%	100,00%	263,16%	100,00%	100,00%	125,00%	100,00%	100,00%	125,00%	100,00%	100,00%
SVF	80%	Percentual de diabéticos cadastrados e acompanhados de com a diretriz clínica.	Acompanhar diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados no pedido de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados x 100.	100,00%	125,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	125,00%	100,00%	100,00%	125,00%	100,00%	100,00%
SVF	80%	Percentual de diabéticos e hipertensos cadastrados e acompanhados de com a diretriz clínica.	Acompanhar diabéticos e hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de diabéticos e hipertensos arterial adequado nos últimos 12 meses / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Meias avaliada após 1 ano do contrato	N/A	NA	#VALORI	Meias avaliada após 1 ano do contrato	NA	#VALORI	Meias avaliada após 1 ano do contrato	NA	#VALORI	NA	NA
SVF	50%	Percentual de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses.	Acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Numero de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses. / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Meias avaliada após 1 ano do contrato	N/A	NA	#VALORI	Meias avaliada após 1 ano do contrato	NA	#VALORI	Meias avaliada após 1 ano do contrato	NA	#VALORI	NA	NA
SVF	50%	Percentual de diabéticos, acompanhados, com nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Acompanhar o nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Numero de diabéticos acompanhados com hemoglobina glicada dentro da meta terapêutica para faixa etária nos últimos 12 meses/ Numero total de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Meias avaliada após 1 ano do contrato	N/A	NA	#VALORI	Meias avaliada após 1 ano do contrato	NA	#VALORI	Meias avaliada após 1 ano do contrato	NA	#VALORI	NA	NA
SVF	80%	Percentual de coleta de citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos.	Realizar coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	numero de mulheres de 25 64 anos com cadastro completo/ numero total de mulheres cadastradas no prontuário eletrônico x 100	0,00%	0,00%	0,00%	83,75%	67,00%	0,00%	83,75%	100,00%	83,75%	256,41%	100,00%	100,00%
SVF	15%	Proporção de pacientes referenciados da UAP-S para serviços especializados do município	Referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município	Numero de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados/ numero total de atendimentos nas UAPS x 100.	100,00%	666,67%	100,00%	140,47%	21,07%	100,00%	140,47%	10,97%	59,53%	73,13%	100%	100%




5.2.5 – UAPS Régis Jucá - Qualidade CVF


CVF ou SVF	Indicador	Descrição de Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL		
				CONCEITO MENSAL			CONCEITO MENSAL			CONCEITO MENSAL		
				mai/20	Performance mensal % Meta alcançada	B	Jun/20	Performance mensal % Meta alcançada	B	Jul/20	Performance mensal % Meta alcançada	B
				100,00%	100,00%	94,30%	100,00%	100,00%	85,80%	85,00%	100,00%	
CVF	Proporção de Gestantes com acompanhamento no Pré-natal realizado.	Acompanhar Gestantes e realizar consultas de Pré-natal conforme diretrizes do Município	Número de gestante com acompanhamento realizado no período/número total de gestantes cadastradas x 100.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
CVF	Percentual de crianças Menores de 1 ano acompanhadas na puericultura.	Acompanhar as crianças menores de 1 ano com consultas de puericultura conforme diretriz do Município	Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas na puericultura/ Número de crianças menores que 1 ano inscritas no programa de puericultura	95%	95,18%	95,18%	35%	57,40%	57,40%	100%	100,00%	
CVF	Proporção de crianças de 1 ano com calendário vacinal completo.	Manter ou ampliar o percentual de crianças vacinadas com vacina específicas, em determinado período, no ano considerado	Número de crianças com calendário vacinal completa com idade-alvo para determinado tipo de vacina/ número de crianças na idade alvo x 100.	83,33%	87,72%	87,72%	100,00%	150,02%	100,00%	100,00%	142,51%	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

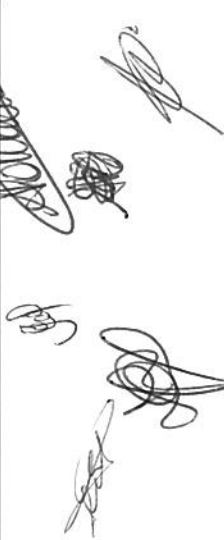
5.2.5 – UAPS Régis Jucá - Qualidade S/VF

CVF ou S/VF	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL			PONTUAÇÃO MENSAL		
					CONCEITO MENSAL	Performance mensal	D	CONCEITO MENSAL	Performance mensal	D	CONCEITO MENSAL	Performance mensal	D
					mai/20	Jun/20	Jul/20	mai/20	Jun/20	Jul/20	mai/20	Jun/20	Jul/20
S/VF	80%	Percentual de hipertensos cadastrados e acompanhados de com a diretriz municipal.	Acompanhar hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados x 100.	38,00%	47,50%	47,50%	47,50%	62,26%	46,50%	58,13%	58,13%	58,13%
S/VF	80%	Percentual de diabéticos cadastrados e acompanhados de com a diretriz clínica.	Acompanhar diabéticos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica / Numero total de hipertensos cadastrados x 100.	19,00%	23,75%	23,75%	117,50%	94,00%	100,00%	125,00%	100,00%	100,00%
S/VF	80%	Percentual de hipertensos e hipertensos cadastrados e acompanhados de com a diretriz clínica.	Acompanhar diabéticos e hipertensos cadastrados conforme diretriz clínica do município.	Numero de diabéticos e hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	63,76%	79,70%	79,70%	125,00%	100,00%	Meias avaliada após 1 ano do contrato	N/A	N/A	N/A
S/VF	50%	Percentual de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses.	Acompanhar o nível pressórico arterial em pacientes hipertensos nos últimos 12 meses.	Numero de hipertensos acompanhados com nível pressórico arterial adequado nos últimos 12 meses. / Numero total de hipertensos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Meias avaliada após 1 ano do contrato	S/INF	N/A	S/INF	Meias avaliada após 1 ano do contrato	Meias avaliada após 1 ano do contrato	N/A	N/A	N/A
S/VF	50%	Percentual de diabéticos, acompanhados, com nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Acompanhar o nível de hemoglobina glicada < 7,0% nos últimos 12 meses.	Numero de diabéticos acompanhados com hemoglobina glicada dentro da meta terapêutica para faixa etária nos últimos 12 meses / Numero total de diabéticos acompanhados no período de acordo com a diretriz clínica x 100.	Meias avaliada após 1 ano do contrato	S/INF	N/A	S/INF	Meias avaliada após 1 ano do contrato	Meias avaliada após 1 ano do contrato	N/A	N/A	N/A
S/VF	80%	Proporção de pacientes referenciados da UAPS para serviços especializados do município	Realizar coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo na unidade de saúde.	numero de mulheres de 25 a 64 anos com cadastro completo/ numero total de mulheres cadastradas no prontuário eletrônico x 100	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	56,00%	70,00%	70,00%	70,00%
S/VF	15%	Proporção de pacientes referenciados da UAPS para serviços especializados do município	Referenciar os pacientes das UAPS para os serviços especializados do município	Numero de pacientes referenciados das UAPS para serviços especializados/ numero total de atendimentos nas UAPS x 100.	2,11%	14,07%	14,07%	32,67%	4,90%	6,03%	40,20%	40,20%	40,20%

5.2.6 – EMAD/EMAP - Qualidade C/VF

C/VF ou S/VF	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Meta	CONCEITOS PONTUAÇÃO		mai/20	CONCEITOS PONTUAÇÃO		Jun/20	CONCEITOS PONTUAÇÃO		Jul/20
					% Realizado	D		% Realizado	D		% Realizado	D	
C/VF	Taxa de reinserções	Iniciar com 15% a taxa de reinserção no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 10% e 7% nos anos subsequentes	TX= Nº de pacientes que necessitaram de internação hospitalar no mês após admissão na AD/ Todos os pacientes que receberam AD no mês x 100 (%)	15%	33,33%	100,5%	0	0,00%	36,80%	0	2,56%	55,13%	17,07%
C/VF	Taxa de desospitalização	Iniciar com 60% a taxa de desospitalização no primeiro ano de gestão da OSS e aumentar para 10% e 80% nos anos subsequentes	TX= Nº de pacientes em AD egressos de hospital no mês / Nº total de pacientes em AD no mês x 100 (%) / Número de pacientes admitidos no domicílio com critérios para o programa de SAD/ Total de pacientes com perfil x 100	60%	#VALOR!	100,5%	0	4,80%	8,00%	8,00%	79,39%	132,32%	132,32%
C/VF	Taxa de Óbito declarado no domicílio pelo Médico da EMAD	Proporção de Pacientes em atenção Domiciliar que vieram a óbito no domicílio e que tiveram declaração de óbito emitida pelo Médico da EMAD	TX= Nº de D.O emitida pelo médico da EMAD/ Nº total de óbito de pacientes em AD ocorridos no domicílio x 100 (%)	100,00%	3	100,00%	100,00%	10,00%	10,00%	100,00%	16,00%	16,00%	16,00%

5.2.6 – EMAD/EMAP - Qualidade SVF

CVF ou SVF	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	Meta	AFERIÇÃO DA META NO MÊS SVF mai/20	PONTUAÇÃO #DIV/!	CONCEITOS #DIV/!	AFERIÇÃO DA META NO MÊS SVF Jun/20	PONTUAÇÃO #DIV/!	CONCEITOS #DIV/!	AFERIÇÃO DA META NO MÊS SVF Jul/20	PONTUAÇÃO #DIV/!	CONCEITOS #DIV/!
					% Realizado	100 ≤ %	% Apurado	% Realizado	100 ≤ %	% Apurado	% Realizado	100 ≤ %	% Apurado
SVF	Média de Tempo de Permanência de pacientes em AD por equipe	Tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde a TMP poderá ser ampliada, com respectiva justificativa Técnica	Média= Somatório do tempo de Permanência de todos os pacientes em AD no mês/Nº de pacientes em AD na mesma competência	30 a 90 dias	Aferição de Permanência Inicia em 05/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	53,33%	-	48clias	53,33%	53,33%
SVF	Média de Atendimento AD por equipe	Numero Médio de atendimentos Domiciliares realizados	Média= Nº Total de atendimentos domiciliares realizados/ Nº total de EMAD (%)	Conforme Série Histórica após 6 meses	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-
SVF	Média de pacientes em AD	Cada equipe deverá acompanhar no mínimo 60 pacientes	Média= Nº de atendimentos em AD/ Nº total de pacientes em AD (%)	Conforme Série Histórica após 6 meses	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-
SVF	Proporção de Pacientes em AD por agravo/condição	Numero de Pacientes em AD por agravo/condição	Nº de Pacientes em AD por agravo ou condição/ Nº total de pacientes em AD	Conforme Série Histórica após 6 meses	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-
SVF	Taxa de Alta em AD	Numero de pacientes em AD que tiveram alta. OBS 2: Por tipo de alta (administrativa ou clínica)	TX= Nº de pacientes em AD que tiveram alta/ Nº Total de pacientes em AD	Conforme Série Histórica após 6 meses	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-	Aferição Prevista para 08/2020	N/A	-

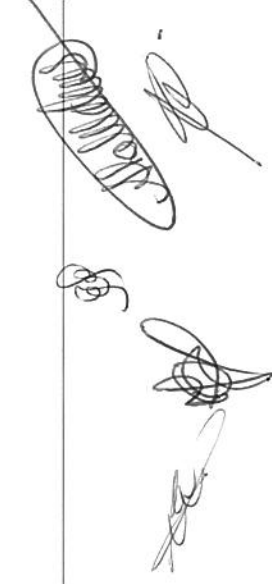
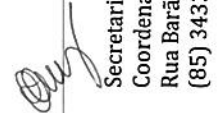




5.3. META DE EQUIPE MINIMA

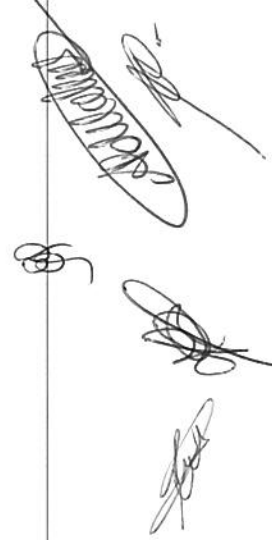
5.3.1 - HNSC - Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - Equipe Mínima

Unidade	Competência	Categoria Profissional (Atividade Fim)	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			Déficit de Equipe Mínima			Análise										
			Plantonistas 24h/dia	Plantonistas 12h/dia	Diaristas 7h às 13h	Plantonistas 24h/dia	Plantonistas 12h/dia	Diaristas 7h às 13h	Plantonistas 12h	Diaristas 7h às 13h	CH mensal prevista	% atendida	% déficit	Déficit hrs/ semana	Déficit CH Mensal (hrs)	Qual/Prof.	Custo Individual Mensal	Custo Mensal	Desconto			
HNSC	mai/20	Médico Infectologista			1					0				1	120	0,00%	100,00%	30	120	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02
HNSC	jun/20	Médico Cardiologista Gerais/gressos *			1					0			x	120	80,00%	20,00%	6	24	R\$ 16.706,47	R\$ 16.706,47	R\$ 3.341,29	
HNSC	jun/20	Médico Nefrologista			1					0			1	120	0,00%	100,00%	30	120	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02	
HNSC	jun/20	Médico Cardiologista (ECO)			1					0			1	120	100,00%	0,00%	30	120	R\$ 16.706,47	R\$ 50.119,42	R\$ 16.706,47	
HNSC	jul/20	Médico Cardiologista Gerais/gressos *			1					0			x	120	0,00%	100,00%	6	24	R\$ 16.706,47	R\$ 16.706,47	R\$ 16.706,47	
HNSC	jul/20	Médico Nefrologista			1					0			1	120	0,00%	100,00%	30	120	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02	

5.3.2 – Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal – Equipe Mínima

Unidade	Comp.	Categorização Profissional (Atividade Fim)	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Déficit				Déficit				Custo total mensal	Desconto							
			Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 50hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 50hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 50hrs	Deficit	% alcançado	% déficit	Deficit hrs / semana			CI mensal prevista	Deficit CI Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Custo Individual Mensal			
POL-RAN	mai/20	Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1															10hrs	33,33%	66,67%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.399,09
POL-RAN	mai/20	Neurologista	1							X								20hrs	66,67%	33,33%	20	120	80	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.584,01
POL-RAN	mai/20	Fonoaudiólogo (CEN)	4							3								30hrs	75,00%	25,00%	30	480	360	4	R\$ 4.058,60	R\$ 16.234,40	R\$ 4.058,60
POL-RAN	jun/20	Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1															10 horas	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.399,09
POL-RAN	jun/20	Neurologista	1							X								20 horas	33,33%	66,67%	20	120	80	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 11.168,57
POL-RAN	jun/20	Fonoaudiólogo (CEN)	4															1	75,00%	25,00%	30	480	120	1	R\$ 4.058,60	R\$ 16.234,40	R\$ 4.058,60
POL-RAN	jul/20	Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1															10 horas	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.583,45
POL-RAN	jul/20	Neurologista	1							X								20 horas	33,33%	66,67%	20	120	80	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 11.168,57
POL-RAN	jul/20	Médico Ultrassonografista	2															10 horas	83,33%	16,67%	10	240	40	1	R\$ 11.456,10	R\$ 11.456,10	R\$ 1.909,35



5.3.3 – Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues – Equipe Mínima

Unidade	Comp.	Gota Profissional (Atividade F.)	Equipe Mínima Prevista												Deficit	Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Deficit				Análise				
			Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs		% atendimento	% deficit	Deficit hrs / semana	Ch mensal prevista	Deficit Ch Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Custo Individual Mensal	Custo total mensal	Desconto				
POL-UV	mai/20	Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1				1	X											10hrs	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.584,01
POL-UV	mai/20	Cardiologista (geral)	1				1	X											10hrs	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.584,01
POL-UV	mai/20	Neurologista (pediatria) *vaga transformada	2				1	X											40hrs	33,33%	66,67%	40	240	160	2	R\$ 16.752,02	R\$ 33.504,03	R\$ 22.336,02
POL-UV	mai/20	Infectologista	2				1*	1											10hrs	50,00%	50,00%	10	240	40	2	R\$ 16.752,02	R\$ 33.504,03	R\$ 16.752,02
POL-UV	mai/20	Gastroenterologista	2				1												30hrs	50,00%	50,00%	30	240	120	2	R\$ 16.752,02	R\$ 33.504,03	R\$ 16.752,02
POL-UV	mai/20	Acupunturista	1				1	X											10hrs	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.584,01
POL-UV	jun/20	Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1				1												10hrs	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.584,45
POL-UV	jun/20	Cardiologista (geral)	1				1												10hrs	66,67%	33,33%	30	120	120	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.583,45
POL-UV	jun/20	Neurologista (pediatria) *vaga transformada anestesiológica	2				1						X						40hrs	33,33%	66,67%	40	240	160	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 11.168,57
POL-UV	jun/20	Infectologista	2				1	1											10 horas	83,33%	16,67%	10	240	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 2.792,00
POL-UV	jun/20	Estomatopediatria*	2				1	1					1						30hrs	50,00%	50,00%	30	240	120	1	R\$ 15.899,20	R\$ 15.899,20	R\$ 7.949,60
POL-UV	jun/20	Acupunturista	1				1												10 horas	66,67%	33,33%	10	240	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.583,45
POL-UV	jul/20	Cardiologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1				1												10hrs	66,67%	33,33%	10	120	40	1	R\$ 15.894,86	R\$ 15.894,86	R\$ 5.293,29
POL-UV	jul/20	Cardiologista (geral)	1				1												10hrs	50,00%	50,00%	30	80	40	1	R\$ 10.756,95	R\$ 10.756,95	R\$ 5.378,47
POL-UV	jul/20	Endocrinologista - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1				1						2						20hrs	33,33%	66,67%	20	120	80	1	R\$ 15.894,86	R\$ 15.894,86	R\$ 10.596,57
POL-UV	jul/20	Neurologista (pediatria) *vaga transformada anestesiológica	2				1						X						10hrs	83,33%	16,67%	10	240	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	
POL-UV	jul/20	Infectologista	2				1	1											10 horas	83,33%	16,67%	10	240	40	1	R\$ 15.894,86	R\$ 15.894,86	R\$ 2.649,14
POL-UV	jul/20	Estomatopediatria*	2				1	1					1						30hrs	50,00%	50,00%	30	240	120	1	R\$ 15.899,20	R\$ 15.899,20	R\$ 7.949,60




5.3.4 – UAPS Jangurussu – Equipe Mínima

Não houve desconto

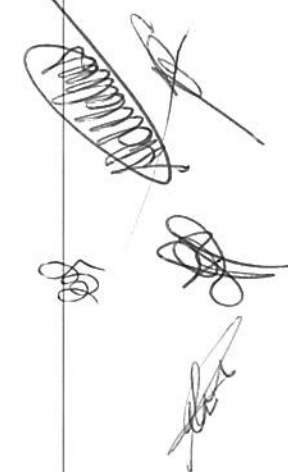
5.3.5 – UAPS Régis Jucá – Equipe Mínima

Unidade	Comp. Prof. / Atividade	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Déficit				Análise									
		Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 40hrs	Déficit Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Costo Individual Mensal	Costo total mensal	Desconto					
UAPS-Rjúcá	mai/20 Agente Comunitária de Saúde - ESF			18				15						0	83,33%	16,67%							
UAPS-Rjúcá	jul/20 Terapeuta Ocupacional			1										1	0,00%	100,00%	40	160	160	1	R\$ 2.738,63	R\$ 2.738,63	R\$ 2.738,63

Handwritten signatures and initials.

5.3.6 – EMAD/EMAP – Equipe Mínima

Unidade	Comp.	Categoria Profissional (Atividade Fm)	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			Equipe Mínima Déficit			Déficit	Análise								
			Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs		% alcançado	% déficit	Déficit hrs/ semana	CH mensal prevista	Déficit CH Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Custo Individual Mensal	Custo total mensal	Desconto
EMAD/EMAP	mai/20	Técnicos de Enfermagem	104			103						1	99,04%	0,96%	30	12480	120	104	R\$ 2.141,96	R\$ 222.763,69	R\$ 2.141,96
EMAD/EMAP	jun/20	Técnicos de Enfermagem	104			103						1	99,04%	0,96%	30	12480	120	104	R\$ 2.141,96	R\$ 222.763,69	R\$ 2.141,96
EMAD/EMAP	jul/20	Técnicos de Enfermagem	104			104					0	100,00%	0,00%		12480		104	R\$ 2.141,96	R\$ 222.763,69	R\$.	





6 - QUADRO DAS METAS ATINGIDAS, VALORES E CONCEITO FINAL

Equipamentos	Metas	Periodicidade	Parâmetro de cumprimento de Meta	Mai	Junho	Julho	Média	3º Trím. Conceito
Hospital da Criança de Fortaleza Lúcia de Fátima - HCF	Equipe mínima*	Mensal	100%	NA	NA	NA	NA	
	Produção assistencial	Trimestral	85%	NA	NA	NA	NA	
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	NA	NA	NA	NA	
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	NA	NA	NA	NA	
Hospital Distrital Nossa Sra. da Conceição - HDNSC	Equipe mínima*	Mensal	100%	98,00%	97,60%	96,00%	97,20%	A
	Produção assistencial	Trimestral	85%	79,82%	83,86%	87,74%	83,81%	C
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	90,94%	86,90%	89,67%	89,17%	B
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	96,18%	99,17%	99,83%	98,39%	A
EMAD/EMAP	Equipe mínima*	Mensal	100%	99,91%	99,91%	100,00%	99,94%	A
	Produção assistencial	Trimestral	85%	53,92%	78,66%	94,19%	75,59%	C
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	N/A	N/A	53,33%	53,33%	D
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	33,33%	36,00%	55,13%	41,49%	D
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	Equipe mínima*	Mensal	100%	93,42%	93,42%	93,86%	93,57%	B
	Produção assistencial	Trimestral	85%	50,91%	68,76%	81,52%	67,06%	D
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	76,67%	76,99%	87,50%	80,38%	C
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	100,00%	100,00%	91,50%	97,17%	A
Policlínica Dr. Lusmar Veras	Equipe mínima*	Mensal	100%	91,11%	92,22%	92,47%	91,94%	B
	Produção assistencial	Trimestral	85%	26,63%	59,69%	62,21%	49,51%	D
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	64,00%	65,99%	73,33%	67,77%	D
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A
UAPS Dr. Regis Jucá	Equipe mínima*	Mensal	100%	98,61%	100,00%	91,67%	96,76%	A
	Produção assistencial	Trimestral	85%	73,26%	54,78%	80,82%	69,62%	D
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	33,00%	62,10%	67,08%	54,06%	D
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	94,30%	85,80%	100,00%	93,37%	B
UAPS Jangurussu	Equipe mínima*	Mensal	100%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	C
	Produção assistencial	Trimestral	85%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A
	Indicadores de Qualidade sem Vinculação Financeira	Trimestral	100%	75,00%	85,82%	100,00%	86,94%	B
	Indicadores de Qualidade com Vinculação Financeira	Trimestral	100%	63,92%	75,94%	82,97%	74,28%	C

7. QUADROS DE DESCONTO FINANCEIRO SEGUNDO METAS

7.1. DESCONTO FINANCEIRO SEGUNDO META DE EQUIPE MÍNIMA DO MÊS DE JULHO/2020

Unidade	Comp.	Categoria Profissional (Atividade Fim)	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			Equipe Mínima Deficit			Análise										
			Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	Diárias 7h às 13h	Diárias Deficit 7h às 13h	% alcançado	% deficit	Deficit hrs /semana prevista	Deficit Hrs Et/mensal Mensal (hrs)	QTD/ Prof.	Custo individual Mensal	Custo total mensal	Desconto	
POU-RAN	jul/20	Cardiologista- Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1			1	X								10	120	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 5.589,45	
POU-RAN	jul/20	Neurologista	1				X							20	120	80	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	R\$ 11.168,57		
POU-RAN	jul/20	Médico Ultrassonografista	2			2								10	240	40	1	R\$ 11.456,10	R\$ 11.456,10	R\$ 1.909,35		
POU-LV	jul/20	Cardiologista- Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1			1								10	120	40	1	R\$ 15.894,86	R\$ 15.894,86	R\$ 5.298,29		
POU-LV	jul/20	Cardiologista (geral)	1			1								30	80	40	1	R\$ 10.756,95	R\$ 10.756,95	R\$ 5.378,47		
POU-LV	jul/20	Endocrinologista- Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	1				2							20	120	80	1	R\$ 15.894,86	R\$ 15.894,86	R\$ 10.596,57		
POU-LV	jul/20	Neurologista (pediatria) *vaga transformada anestesiológica	2			1			X					10	240	40	1	R\$ 16.752,02	R\$ 16.752,02	-		
POU-LV	jul/20	Infectologista	2			1	1							10	240	40	1	R\$ 15.894,86	R\$ 15.894,86	R\$ 2.649,14		
POU-LV	jul/20	Estomaterapeuta*	2				1							30	240	120	1	R\$ 15.899,20	R\$ 15.899,20	R\$ 7.949,60		
UAPS-Rijua	jul/20	Terapeuta Ocupacional			1				1					40	160	160	1	R\$ 2.738,63	R\$ 2.738,63	R\$ 2.738,63		
HNCS	jul/20	Médico Cardiologista Geral/legessos*												X	6	120	120	1	R\$ 16.706,47	R\$ 16.706,47	R\$ 16.706,47	
HNCS	jul/20	Médico Infectologista												30	120	120	1	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02	R\$ 16.422,02		
		TOTAL																				R\$ 88.400,56



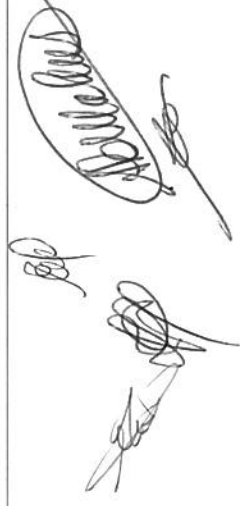

7.2. DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE AS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DO MÊS DE MAIO / 2020

CUSTEIO OPERACIONAL DO CONTRATO	R\$	6.729.645,73	MAIO
95% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL OU ACUMULADO?	R\$	6.393.163,44	IMPACTO DAS METAS DE PRODUÇÃO
5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL OU ACUMULADO?	R\$	336.482,29	IMPACTO DAS METAS DE QUALIDADE

UNIDADE/SERVIÇO DE SAÚDE	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	GUSTEIO OPERACIONAL TOTAL (A)	95% DO CUSTEIO OPERACIONAL	% PRODUÇÃO EXECUTADO	VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
HDNSC	40,99%	2.758.745,46	2.620.808,19	79,82%	R\$ 275.874,55	≤ 85,00%= (A)-10%
EMAD/EMAP	21,19%	1.425.956,77	1.354.658,94	53,92%	R\$ 142.595,68	≤ 85,00%= (A)-10%
Policlínica Dr. Lusmar Veras	13,99%	941.625,96	894.544,66	26,63%	R\$ 94.162,60	≤ 85,00%= (A)-10%
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	12,40%	834.610,28	792.879,76	50,91%	R\$ 83.461,03	≤ 85,00%= (A)-10%
UAPS Dr. Regis Jucá	8,49%	571.667,15	543.083,79	73,26%	R\$ 57.166,71	≤ 85,00%= (A)-10%
UAPS Jangurussu	2,93%	197.040,11	187.188,11	100,00%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
HIF	0,00%	0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
TOTAL	100,00%	6.729.645,73	6.393.163,44		R\$ 653.260,56	
		VALOR A SER REPASSADO REFERENTE A PRODUÇÃO			R\$ 5.739.902,88	

UNIDADE/SERVIÇO DE SAÚDE	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	GUSTEIO OPERACIONAL TOTAL	5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	% QUALIDADE ATINGIDA
HDNSC	40,99%	2.758.745,46	137.937,27	96,18%
EMAD/EMAP	21,19%	1.425.956,77	71.297,84	33,33%
Policlínica Dr. Lusmar Veras	13,99%	941.625,96	47.081,30	100,00%
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	12,40%	834.610,28	41.730,51	100,00%
UAPS Dr. Regis Jucá	8,49%	571.667,15	28.583,36	94,30%
UAPS Jangurussu	2,93%	197.040,11	9.852,01	62,39%
HIF	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	100,00%	6.729.645,73	336.482,29	81,03%
		VALOR A SER REPASSADO REFERENTE A QUALIDADE		272.662,81

VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	R\$	653.260,56
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	R\$	63.819,47
VALOR A SER DESCONTADO	R\$	717.080,04



7.3. DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE AS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DO MÊS DE JUNHO / 2020

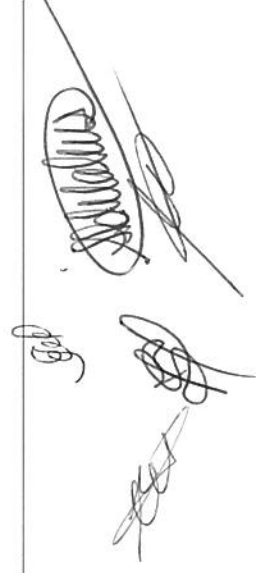
Valores Previstos no Plano de Trabalho Contrato 01/2019-SMS/SPDM - Junho - 2020

CUSTEIO OPERACIONAL DO CONTRATO R\$ 6.861.165,88 JUNHO
 95% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL OU ACUMULADO? R\$ 6.518.107,58 IMPACTO DAS METAS DE PRODUÇÃO
 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL OU ACUMULADO? R\$ 343.058,29 IMPACTO DAS METAS DE QUALIDADE

UNIDADE/SERVIÇO DE SAÚDE	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL TOTAL (A)	95% DO CUSTEIO OPERACIONAL	% PRODUÇÃO EXECUTADO	VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
HDNSC	41,17%	2.824.743,38	2.683.506,21	83,86%	R\$ 282.474,34	≤ 85,00%= (A)-10%
EMAD/EMAP	21,20%	1.454.656,97	1.381.924,12	78,66%	R\$ 145.465,70	≤ 85,00%= (A)-10%
Policlínica Dr. Lusmar Veras	13,90%	954.032,59	906.330,96	59,69%	R\$ 95.403,26	≤ 85,00%= (A)-10%
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	12,29%	843.553,92	801.376,22	68,76%	R\$ 84.355,39	≤ 85,00%= (A)-10%
UAPS Dr. Regis Jucá	8,50%	583.173,08	554.014,42	54,78%	R\$ 58.317,31	≤ 85,00%= (A)-10%
UAPS Jangurussu	2,93%	201.005,93	190.955,64	100,00%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
HIF	0,00%	0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
TOTAL	100,00%	6.861.165,88	6.518.107,58		R\$ 666.015,99	
VALOR A SER REPASSADO REFERENTE A PRODUÇÃO			R\$ 5.852.091,59			

UNIDADE/SERVIÇO DE SAÚDE	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL TOTAL	5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	% QUALIDADE ATINGIDA
HDNSC	41,17%	2.824.743,38	141.237,17	99,17%
EMAD/EMAP	21,20%	1.454.656,97	72.732,85	36,00%
Policlínica Dr. Lusmar Veras	13,90%	954.032,59	47.701,63	100,00%
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	12,29%	843.553,92	42.177,70	100,00%
UAPS Dr. Regis Jucá	8,50%	583.173,08	29.158,65	85,80%
UAPS Jangurussu	2,93%	201.005,93	10.050,30	75,94%
HIF	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	100,00%	6.861.165,88	343.058,29	82,82%
VALOR A SER REPASSADO REFERENTE A QUALIDADE			284.134,37	

VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	R\$ 666.015,99
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	R\$ 58.943,92
VALOR A SER DESCONTADO	R\$ 724.959,91



7.4. DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE AS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DO MÊS DE JULHO/ 2020

Valores Previstos no Plano de Trabalho Contrato 01/2019-
SMS/SPDM - JULHO - 2020

CUSTEIO OPERACIONAL DO CONTRATO

R\$ 6.857.165,88 JULHO

95% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL OU ACUMULADO?

R\$ 6.514.307,58 IMPACTO DAS METAS DE PRODUÇÃO

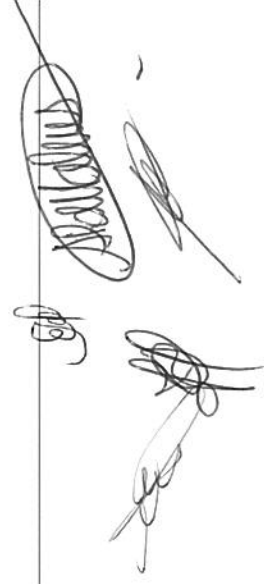
5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL OU ACUMULADO?

R\$ 342.858,29 IMPACTO DAS METAS DE QUALIDADE

UNIDADE/SERVIÇO DE SAÚDE	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL TOTAL (A)	95% DO CUSTEIO OPERACIONAL	% PRODUÇÃO EXECUTADO	VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
HDNSC						
EMAD/EMAP	41,08%	2.816.929,66	2.676.083,18	87,74%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
Policlínica Dr. Lusmar Veras	21,23%	1.456.031,37	1.383.229,80	94,19%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	13,93%	954.933,99	907.187,29	62,21%	R\$ 95.493,40	≥ 85,00%=S/Desconto
UAPS Dr. Regis Jucá	12,31%	844.350,93	802.133,38	81,52%	R\$ 94.435,09	≤ 85,00%= (A)-10%
UAPS Jangurussu	8,51%	583.724,07	554.537,87	80,82%	R\$ 58.372,41	≤ 85,00%= (A)-10%
HIF	2,93%	201.195,85	191.136,06	100,00%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
TOTAL	100,00%	6.857.165,88	6.514.307,58	0,00%	R\$ 0,00	≥ 85,00%=S/Desconto
VALOR A SER REPASSADO REFERENTE A PRODUÇÃO			R\$ 6.276.006,68			

UNIDADE/SERVIÇO DE SAÚDE	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL TOTAL	5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	% QUALIDADE ATINGIDA
HDNSC				
EMAD/EMAP	41,08%	2.816.929,66	140.846,48	99,83%
Policlínica Dr. Lusmar Veras	21,23%	1.456.031,37	72.801,57	55,13%
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	13,93%	954.933,99	47.746,70	100,00%
UAPS Dr. Regis Jucá	12,31%	844.350,93	42.217,55	91,50%
UAPS Jangurussu	8,51%	583.724,07	29.186,20	100,00%
HIF	2,93%	201.195,85	10.059,79	82,97%
TOTAL	100,00%	6.857.165,88	342.858,29	88,24%
VALOR A SER REPASSADO REFERENTE A QUALIDADE			302.532,44	

VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	R\$ 238.300,90
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	R\$ 40.325,85
VALOR A SER DESCONTADO	R\$ 278.626,75

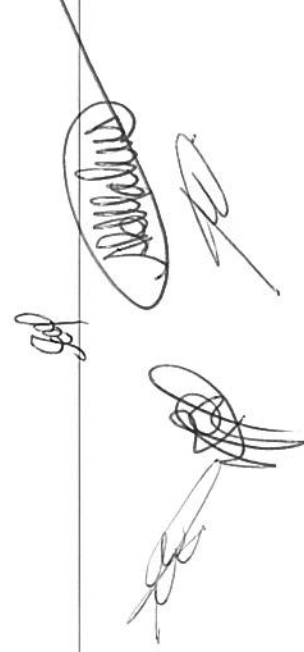


7.5. - QUADRO RESUMO DO DESCONTO FINANCEIRO REFERENTE AS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DO TRIMESTRE AVALIATIVO (MAIO, JUNHO E JULHO/2020)

Contrato 01/2019-SMS/SPDM - MAIO-JULHO - 2020	Maio		Junho		Julho		Total
	R\$		R\$		R\$		
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	R\$ 653.260,56		R\$ 666.015,99	R\$	R\$ 238.300,90		R\$ 1.557.577,46
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	R\$ 63.819,47		R\$ 58.943,92	R\$	R\$ 40.325,85		R\$ 163.089,24
VALOR A SER DESCONTADO	R\$ 717.080,04		R\$ 724.959,91	R\$	R\$ 278.626,75		R\$ 1.720.666,70

7.6. VALOR TOTAL DA GLOSA

METAS	VALORA DA GLOSA
META DE EQUIPE MÍNIMA JULHO/ 2020	R\$ 86.400,56
PRODUÇÃO E QUALIDADE DO TRIMESTRE AVALIATIVO (MAIO, JUNHO E JULHO/2020)	R\$ 1.720.666,70
TOTAL DA GLOSA	R\$ 1.807.067,26

8 - PARECER, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público, pois tem o condão de vincular as ações aos resultados que se quer alcançar através de metas de resultados bem definidos. O contrato de gestão celebrado entre a SMS e a Organização Social, SPDM, ambos entes com personalidade jurídica própria, visa atingir determinados objetivos institucionais previamente pactuados através de compromissos bilaterais onde, (1) caberá a SPDM cumprir determinadas metas e (2) à SMS deverá flexibilizar meios de controle sobre a entidade conferindo-lhe autonomia na gestão dos negócios e (3) deixando claro que o papel de gestor cabe unicamente à SMS, que deve exercer todas as ações concernentes a se obter o melhor uso do contrato de gestão.

Na análise do exercício do período de fevereiro a abril de 2020, verifica-se como sendo o segundo trimestre avaliativo, que se conformou pela elaboração de relatório analítico diante dos dados apresentados. Diante das dificuldades que se apresentaram nesse período de pandemia, a avaliação quanto ao desempenho de produção foi prejudicada,

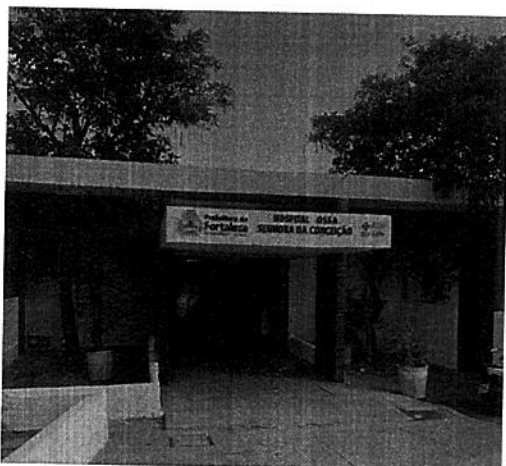
- Pandemia de Covid-19 deflagada fevereiro de 2020;
- Dificuldade pela Gestão da OSS em manter o quadro de Recursos Humanos;
- Quadro de RH completo, dificuldade no cumprimento das metas de produção e de qualidade;
- Aumento da taxa de absenteísmo - Público alvo foi aconselhado por a somente procurar os serviços públicos de saúde em caso de suspeita de infecção pelo COVID-19, contribuindo sobremaneira para aumentar a taxa de absenteísmo das consultas agendadas;

Em face da presente avaliação, esta Comissão conclui que o SPDM, no exercício das funções de gestão do contrato, cumpriu com ressalvas as diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão.

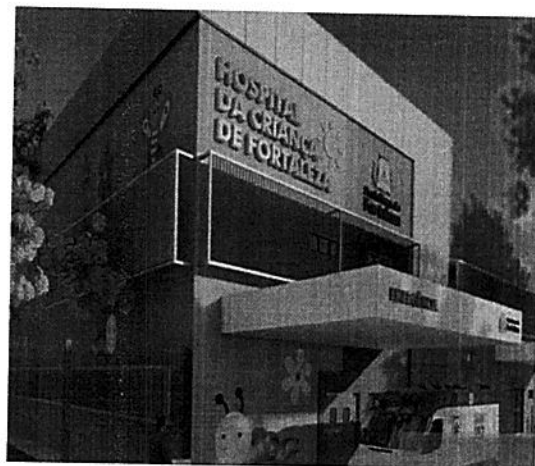


ANEXOS

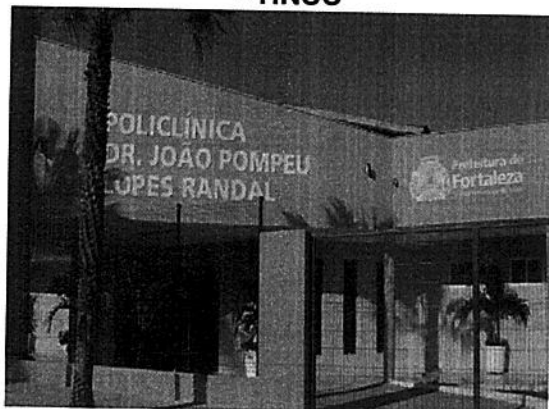
ANEXO 1 - OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E SUAS APRESENTAÇÕES



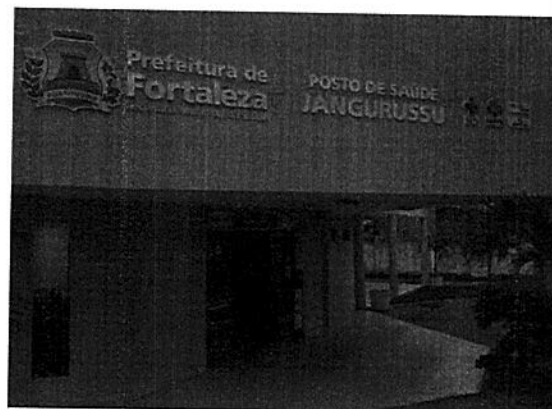
**Hospital Nossa Senhora da Conceição
- HNSC**



Hospital da Criança - Em construção



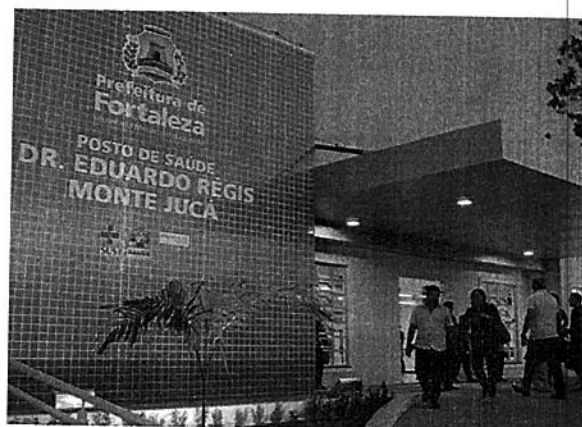
**Policlínica
Dr. João Pompeu Lopes Randal**



UAPS Jangurussu



**Policlínica
Dr. Lusmar Veras Rodrigues**

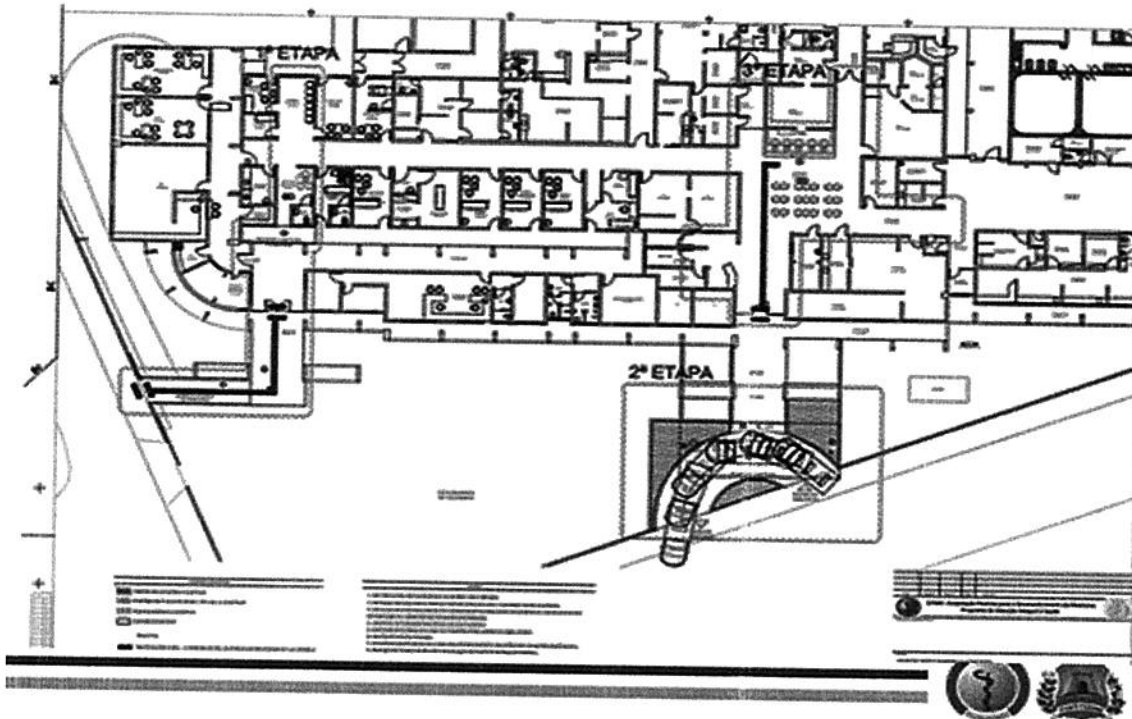


UAPS Eduardo Régis Monte Jucá

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 2 – HNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição

Proposta de reforma da estrutura física hospitalar



A Reforma/Obra do Hospital serão executados em 3 (três) etapas que serão descritas em seqüências tendo como consulta o projeto.

1º Etapa:

- Execução de entrada exclusiva de pedestres para acesso ao ambulatório;
- Reformar a marquise existente: Impermeabilização de laje e acabamento, conforme padrão existente;
- Construir cobertura em tela ondulada de fibrocimento com estrutura de madeira envernizada;
- Execução de paredes em alvenarias internas e externas a unidade;
- Assentamento de piso tátil direcional e de alerta;
- Instalação de porta com fechadura para acesso exclusivo dos funcionários
- Pinturas internas e externas
- Instalar chamador de senha
- Abertura de passagem para recepção dos pacientes.



2º Etapa:

- Execução de área para embarque e desembarque da ambulância com cobertura de fibrocimento com estrutura de madeira envernizada;
- Remoção do tronco de árvore e realocação do poste de energia;
- Demolição de alvenarias existentes;
- Execução de paredes em alvenarias;
- Instalação de piso intertravado;

3º Etapa:

- Reforma do balcão da recepção, de acordo com a NBR 9050;
- Retirada dos azulejos da espera e pintura geral do local, conforme padrão existente;
- Demolição de uma bancada e bancos existentes em alvenaria;
- Abertura de uma porta em alvenaria;
- Instalação de uma pia;
- Assentamento de piso tátil direcional e de alerta;